



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 430 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 05 DE ABRIL DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Informe sobre a negociação salarial com os servidores públicos

No que diz respeito à negociação salarial com os servidores públicos municipais, a Prefeitura de Angra dos Reis esclarece que:

- **1.** Os cálculos visando à concessão de reajuste aos servidores foram iniciados em janeiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina limite de gastos da prefeitura de até 54% da receita corrente líquida com despesas de pessoal. Hoje, essa despesa está em exatos 53,95%. Sendo assim, a prefeitura está proibida, por lei, de ultrapassar o limite. Esta é uma situação herdada da gestão anterior, tanto que, no ano passado, o governo não pagou débitos de R\$ 10 milhões à previdência e nem as rescisões trabalhistas.
- **2.** A situação financeira da prefeitura, assumida pelo atual governo, é muito grave. Estamos enfrentando uma dívida alta e encontramos a cidade sem manutenção e com problemas em todos os serviços pú-

blicos, inclusive saúde e educação. Ainda assim, o governo está contratando médicos e professores de forma emergencial.

- **3.** O diálogo é a marca do atual governo. A relação da prefeitura com o funcionalismo não será marcada pela intolerância. A administração entende e respeita a manifestação dos servidores, mas o governo precisa da compreensão da população, já que a prefeitura não está recusando-se a dar aumento maior. Está proibida de fazê-lo pela Lei.
- **4.** O governo ofereceu reajuste de 2,06% nos salários e correção de 100% no ticket alimentação. Este último item representaria, para muitas categorias do funcionalismo, acréscimo de rendimentos superior ao pretendido pelo sindicato. O governo quer retomar a negociação salarial a partir de julho. O índice oferecido é baseado na observação do orçamento anterior, que já estava com-

prometido. E esta correção ainda exigirá da prefeitura, o corte de despesas com pessoal, inclusive a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e a redução de horas extras.

- **5.** Com apenas dois meses do orçamento efetivamente executado, a administração municipal observa uma indicação de queda na arrecadação própria. É preciso acompanhar a evolução desses números por mais alguns meses para saber se esta é uma tendência.

A solução para a negociação salarial passa pela compreensão de que a prefeitura está proibida por lei de conceder reajuste elevado neste momento e está implantando ações para aumentar a arrecadação, que podem mudar este cenário. Passa também pela necessidade de dar ao governo, uma manifestação de confiança que seria manter as negociações em aberto, a fim de que os números da arrecadação garantam um avanço maior, sem descumprimento da Lei.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo Soares
Secretário de Esportes e Lazer

Leandro Silva
Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidente

José Miguel Filho
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

MI convocará estado para debater contenções

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, considerou muito positiva sua agenda de reuniões e encontros em Brasília. Conceição esteve na capital federal tratando de investimentos para a cidade e da liberação de recursos para obras de reconstrução de áreas atingidas pelas chuvas de janeiro e de março. Conceição levou ao Ministério da Integração Nacional um novo pedido de apoio, no valor de R\$ 7 milhões, para obras de infraestrutura. A ele juntou-se o pedido inicial, feito em janeiro, de R\$ 87 milhões, para a conclusão das obras de contenção nos morros da Carioca, Tatu, Glória e São Bento (Costeirinha). Conceição aproveitou o encontro de deputados federais da comissão externa de acompanhamento da tragédia de Petrópolis com o secretário nacional de Defesa Civil, coronel



Humberto Vianna, para reforçar o pedido de ajuda a Angra. Por orientação do próprio Ministério, o município está decretando nova situação de emergência por causa das chuvas de março. O encontro no Ministério contou com as presenças dos deputados federais Luiz Sérgio e Fernando Jordão, ambos ex-prefeitos de Angra, além dos parlamentares

Hugo Leal e Celso Jacob. A presença dos deputados reforçou os pedidos da comunidade angrense. Entre as decisões tomadas no encontro, a secretaria nacional de Defesa Civil convocará o município e o governo do estado para fazerem um balanço do status das obras de contenção e definir um cronograma de conclusão, que poderá contar com recursos estaduais e federais.

MS apoiará abertura do Hospital da Japuíba

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, vai apoiar financeiramente o município de Angra para garantir a abertura do Hospital da Japuíba ainda este ano. O compromisso foi assumido pelo secretário de Atenção Básica do Ministério, Helvécio Miranda Júnior, durante encontro em Brasília do qual participaram a prefeita Conceição Rabha e o secretário municipal de Saúde, Carlos Vasconcelos, que fez um breve relato das razões que levaram o município a reassumir o hospital, cujo prédio havia sido doado ao governo do estado em setembro do ano passado. Entre os motivos está a urgência de melhorar o atendimento, especialmente do serviço de emergência e pronto-socorro, além da melhor organização do sistema público de atendimento na cidade. No entendimento do ministério, a decisão foi acertada. Agora os técnicos vão trabalhar trocando informações até a abertura efetiva do hospital, prevista para junho. Antes o município ainda precisa atualizar contratos de manutenção do prédio do hospital e obter licenças de funcionamento do governo do estado.



Leandro Silva cobra Delegacia Legal para Angra

O vice-prefeito Leandro Silva se reuniu com a chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, a delegada Martha Rocha, na quarta-feira, 27, no Rio de Janeiro, para tratar sobre a implantação da Delegacia Legal em Angra dos Reis. O Programa foi criado para modificar a forma como a Polícia Civil vem desenvolvendo suas atividades através da transformação de todas as delegacias. As modificações implantadas nas Delegacias Legais envolvem desde a divisão do espaço físico até as rotinas da unidade policial internas. A chefe da Polícia Civil entendeu o problema e ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pelos policiais do município. Ela explicou que como o terreno onde fica a atual delegacia pertence ao município, o estado fica impossibilitado de realizar qualquer investimento no local. Ela disse que a orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) é que a Prefeitura de Angra mande uma mensagem para a Câmara Municipal para ser votada a cessão do imóvel ao estado. Feito isso, é aberta uma licitação e, tendo a empresa vencedora, as obras de alteração levam cerca de quatro meses. A verba para a implantação da Delegacia Legal em Angra já está liberada. A prefeitura cedendo o local, as obras podem ser realizadas ainda neste ano.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 300/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: JOSÉ CARLOS MOREIRA JANNUZZI, matrícula 22268, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 007/2010 – Processo 3330/2009 – Otorrino Costa Verde
- 011/2010 – Processo 434/2010 – Ultramed R.B. Ltda.
- 029/2008 – Processo 723/2008 – Oftalmo Angra Clínica Cirúrgica e Diagnose em Oftalmologia Ltda.
- 021/2010 – Processo 045/2010 – Ultramed R. B. Ltda.
- 022/2010 – Processo 4753/2009 – Ultramed R. B. Ltda.
- 015/2012 – Processo 2933/2012 – Angra Rim Serviços Médicos Ltda.
- 005/2012 – Processo 2920/2011 – Centro Médico Nuclear Cintimed de Volta Redonda Ltda.
- 033/2009 – Processo 3447/2009 – CDOAR Centro de Densitometria Óssea de Angra dos Reis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 301/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ELISABETE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 4501773, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 017/2009 – Processo 1668/2009 – Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.
- 015/2009 – Processo 614/2009 – Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.
- 016/2010 – Processo 4677/2009 – Matos Teixeira Construções e Terraplenagem Ltda
- 002/2009 – Processo 217/2009 – Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.
- 005/2011 – Processo 4010/2011 – Medsystem Comércio Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.
- Inexigibilidade – Processo 1537/2012 – Companhia Estadual de Água e Esgotos - CEDAE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 302/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: CLENILSON ALMEIDA BELO, matrícula 22588, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 016/2009 – Processo 987/2009 – Concor Serv. Remoção Médicas Ltda.
- 038/2009 – Processo 2571/2009 – Transfênix Locadora de Veículos e Transportes Ltda.
- 004/2011 – Processo 1230/2011 – Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC
- 006/2011 – Processo 875/2011 – Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC
- 007/2011 – Processo 875/2011 – C.C.S. Locadora de Veículos Ltda.
- 008/2011 – Processo 875/2011 – C.C.S. Locadora de Veículos Ltda.
- 009/2011 – Processo 3003/2010 – Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 303/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ROBSON SOARES FERNANDES, matrícula 22737, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 017/2010 – Process- o 523/2010 – Working Plus Com. e Serv. Ltda.
- 001/2008 – Processo 227/2007 – Infor Office Serv. de Informática

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 304/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: LUÍZ FELIPE NOGUEIRA, matrícula 4500277, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 015/2008 – Processo 903/2008 – Katerine Conceição da Penha.
- 032/2008 – Processo 2318/2008 – Mônica de Queiroz Nascimento de Oliveira
- 038/2008 – Processo 2615/2008 – Jorge Luíz Moreira
- 004/2009 – Processo 788/2009 – Manoel Coelho da Cunha Neto
- 0011/2009 – Processo 2415/2009 – João Borges de Freitas
- 0032/2009 – Processo 2561/2009 – Cássia Luiza Soares Prkutz
- 034/2007 – Processo 1601/2007 – Luís Alberto M. do Carmo
- 029/2010 – Processo 1588/2010 – Edilson Rodrigues Pinto
- 031/2010 – Processo 2848/2010 – Antônio Marcondes
- 016/2007 – Processo 374/2007 – Sandra Maria dos Santos de Oliveira
- 016/2011 – Processo 2512/2011 – Antônio José Coutinho dos Reis
- 009/2012 – Processo 2179/2012 – Espólio de Pedro Alex Rodrigues Bascur

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 305/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: MAURIZA MORATELLI BULHÓES, matrícula 4501721, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

- 013/2012 – Processo 1876/2011 – MMA Transportes Serviços Marítimos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 306/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: MIRAJALBA N. DE BRITO SILVA, matrícula 4530, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

035/2010 – Processo 367/2010 – G.P. da Costa Fornecimento de Refeições – ME.

027/2010 – Processo 055/2010 – Regina M.N. Silva Alimentos – ME.

011/2012 – Processo 2507/2012 – G.P. da Costa Fornecimento de Refeições – ME.

Ata 003/2013 – Processo 2797/2012 – G.P. da Costa Fornecimento de Refeições – ME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 307/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: LILIAN FURTADO D'ALMEIDA, matrícula 4501675, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

045/2007 – Processo 1999/2007 – VIVO S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 308/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ELIANE RAMOS VIEIRA, matrícula 4501725, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

O.S. 004/2011 – Processo 2352/2011 – O DIA COMERCIAL LTDA.

005/2011 – Processo 1036/2011 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Inexigibilidade)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 309/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ANETTE PRESCILIANA BOABAID MADRUGA, matrícula 17570, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

035/2008 – Processo 1637/2008 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 310/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO, matrícula 18075, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

007/2012 – Processo 1202/2012 – MIXCRED ADMINISTRATIVA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 311/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ANA CRISTINA FIÚZA RABHA GRACIANO, matrícula 5063, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

033/2010 – Processo 511/2010 – MM Saade Serviços ME.

018/2011 – Processo 663/2011 – Laboratório de Próteses Dentárias Oliveira Roberto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 312/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ADRIANO NEDER DE AZEVEDO, matrícula 4501722, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

006/2009 – Processo 1222/2009 – Eletro e Construção Remet Ind. Com. Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 313/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: RENATO VIVAS NERY, matrícula 22326, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados com efeitos a partir de 19/03/2013.

025/2008 – Processo 1165/2008 – Roney Marcthein.

036/2009 – Processo 4860/2009 – José Maria Aguiar

019/2010 – Processo 600/2010 – José Maria Aguiar

020/2009 – Processo 601/2010 – José Maria Aguiar

036/2009 – Processo 1786/2007 – Espólio Isack Marchtein

018/2010 – Processo 599/2010 – José Maria Aguiar

008/2012 – Processo 1285/2012 – Espólio Isack Marchtein

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 314/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: MARISTELA AZEVEDO, matrícula 5567, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado com efeitos a partir de 19/03/2013.

028/2009 – Processo 2453/2009 – Maria Ferreira Gomes

003/2011 – Processo 1668/2011 – Espólio de Sylvio Cancela.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
19 de Março de 2013

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 315/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: interinamente, o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO, Matrícula 4501752, Auxiliar de Serviços Administrativos, para compor as equipes de apoio ao pregoeiro e da Comissão Permanente de

Licitação, a partir 17 de janeiro de 2011, em substituição a titular Roseli de Fátima C. de Godoy, no período de 18/03/2013 a 18/04/2013, tendo em vista que a mesma encontra-se em licença para tratamento de saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
21 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 339/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR: CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula 3553, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretária, Símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 25 de março de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 342/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, para atuar como Responsável pela Coordenação do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 1º Distrito Sanitário, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 343/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: ARTUR DE OLIVEIRA MELLO, para atuar como Responsável pela Coordenação do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 2º Distrito Sanitário, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 344/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: ANGÉLICA DE MELO PORTUGAL, para atuar como Responsável pela Coordenação do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 3º Distrito Sanitário, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 345/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA, para atuar como Responsável pela Coordenação do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 4º Distrito Sanitário - Frade, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 346/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: MOISES RIBEIRO GUIMARAES MAIA, para atuar como Responsável pela coordenação do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 4º Distrito Sanitário - Perequê, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

PORTARIA Nº 347/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI nº 21/2013/FS.DVS, datada de 28 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE

DESIGNAR: ASTÉRIO JULIO MAIA, para atuar como Responsável Técnico de Dados Vitais, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
25 de Março de 2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 0208/2013**

INFRATOR: ALFREDO

ENDEREÇO: PRAIA DO MACHADO, EM FRENTE AO ESCADÃO – PRAIA DO MACHADO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: VIGAMENTO

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICAM SUSPENSAS TODAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CONFORME ARTIGO 1º DO DECRETO 7400/2010;

FICA CIENTE TAMBÉM, QUE A OBRA ESTARÁ SUJEITA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009 (OBRA IRREGULAR).

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2013

Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 0377/2012**

INFRATOR: ESPÓLIO DE PAULINO FRANCISCO ROSA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, Nº. 69 – JARDIM BALNEÁRIO.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: ADEQUAR A CONSTRUÇÃO AO PROJETO APROVADO 9688/97 OU APRESENTAR NOVO PROJETO PARA SER SUBMETIDO A ANÁLISE DA PMAR. CIÊNCIA DO ARTIGO 144, § 1 – AS CHAMINÉS DE LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E COIFAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A COBERTURA NO MÍNIMO EM 0,50M (CINQUENTA CENTÍMETROS).

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 08/03/2013

Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 0262/2013**

INFRATOR: VALDIR FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PROF. GUEDES ALCOFORADO, 387 – MONSUABA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: COBERTURA 2º. PAVIMENTO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA NOTIFICADO A DEMOLIR A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO LOCAL ACIMA CITADO POR ESTAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, ARTIGO 99 INCISO I DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06950/2013**

INFRATOR: WALDECI
ENDEREÇO: RUA 54, EM FRENTE AO Nº. 47 - PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME LEI DE CÓDIGO DE OBRAS Nº. 2.087/2009 ARTIGO 2º.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06794/2013**

INFRATOR: CLAUDIO JORDÃO
ENDEREÇO: RUA DO CEMITÉRIO, Nº. 305 – VILA DO ABRAÃO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ UTILIZAR O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (LAJE PRÉ-MOLDADA, CIMENTO E TELHAS) DEVIDO O EMBARGO DA OBRA.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06797/2013**

INFRATOR: CLAUDIO JORDÃO
ENDEREÇO: RUA DO CEMITÉRIO, Nº. 305 – VILA DO ABRAÃO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 07216/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA UBÁ, RUA SÃO JERÔNIMO, Nº. 11 - PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06910/2013**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 11, LOTE 36, LOTEAMENTO SERRA DO MAR – JARDIM BALNEÁRIO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. PARA CIÊNCIA DO ARTIGO 1º DO DECRETO 7400/2010 – ESTÃO SUSPENSAS AS OBRAS EM LOCAIS DE ENCOSTA E DE QUE ESTA OBRA ESTÁ SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME O ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06792/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, S/Nº. - VILA DO ABRAÃO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06902/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: CHÁCARA 18 – PONTAL.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 01/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 0639/2013**

INFRATOR: ALFREDO
ENDEREÇO: PRAIA DO MACHADO, JUNTO AO ESCADÃO (APÓS O QUEBRA-MOLAS) – PRAIA DO MACHADO.
TIPO DE OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: VIGAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 IV DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DO EMBARGO: 11/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 05993/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA II, LOTE 36, LOTEAMENTO SERRA DO MAR – JARDIM BALNEÁRIO.
DATA DO EMBARGO: 06/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06000/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA UBÁ, RUA SÃO JERÔNIMO, Nº. 11 – PARQUE MAMBUCABA.
DATA DO EMBARGO: 06/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06139/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, S/Nº. - VILA DO ABRAÃO
DATA DO EMBARGO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 05892/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: CHÁCARA 18 - PONTAL
DATA DO EMBARGO: 01/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 04672/2013**

INFRATOR: CLAUDIO JORDÃO
ENDEREÇO: RUA DO CEMITÉRIO, N°. 305 – VILA DO ABRAÃO.
DATA DO EMBARGO: 07/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06276/2013**

INFRATOR: WALDECI
ENDEREÇO: RUA 54, EM FRENTE AO N°. 47 – PARQUE MAMBUCABA.
DATA DO EMBARGO: 06/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 11281/2013**

INFRATOR: ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA (FINAL DA RUA ILHA DO ARROZ), S/Nº. - PRAIA DA RIBEIRA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 726/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO,

NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).

DATA DA MULTA: 19/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 0776/2013**

INFRATOR: LEANDRO PIMENTEL
ENDEREÇO: ESTRADA PONTA LESTE, S/Nº. PARAÍSO
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 7381. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92, § 3º III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
DATA DA MULTA: 04/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 1510/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: SAPINHATUBA I, AO LADO DA ESCADARIA DA RUA I, S/Nº. - APINHATUBA I.
DATA DA INTERDIÇÃO: 21/03/2013
Angra dos Reis, 21 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 08/2013/SMA
RESOLVE**

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidor (a) **Erenilça Maria da Silva**, Situada na Rua São Judas Tadeu, Travessa Josué, nº. 90 - Parque Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Angra dos Reis, 22 de Março de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze)**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, estabelecida na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, Centro, Angra dos Reis/ RJ, inscrita no CNPJ: 29.172.467/0001-09, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e a empresa abaixo identificada, resolvem, nos termos do Decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como, do Decreto Municipal n.º 5.145 de 26 de setembro de 2006 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 058/2012, que compõe o Processo Administrativo nº 13785/2012, devidamente homologado às fl. 2845 do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos materiais a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços de Material Didático Pedagógico para atendimento aos alunos das Unidades Escolares e Creches Municipais e material de expediente destinados ao serviço de mecanografia da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, visando aquisições futuras, com quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2 – A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, não se obriga a adquirir do(s) licitante(s) vencedor(es) os objetos indicados e relacionados no Termo de Referência – Anexo II, podendo até realizar licitação(ões) específicas para aquisição de um ou mais lotes, hipótese em que, em igualdade de condições, o(s) beneficiário(s) do Registro terá(ão) preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

1.4 – O material ofertado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Estêncil a álcool roxo 21,5X31,5, caixa com 100 folhas	500	CAIXA	HARDCOPY	R\$ 25,10
02	Porta Revista em poliestireno med:29X7X22cm	1.000	UND	ACRIMET	R\$ 11,16
03	Prancheta em mdf reciclado tam: 230x300mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	200	UND	STALO	R\$ 1,85
04	Caixa p/ expediente dupla cor :Fumê em poliestireno,articulada, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior .Med: 25X37X10cm	1.000	UND	WALEU	R\$ 17,67
05	Porta Lápis/Clips em poliestireno medindo aprox:7x16cm	1.000	UND	WALEU	R\$ 4,56
06	Pasta plastificada com abas e elástico med:235 X325mm. Nas cores: com ilhóis em plástico azul,preta,branca e prata 300GRAMAS	20.000	UND.	JUSSARA	R\$ 0,84
07	Pasta plastificada com grampo trilho,med:235 X325mm.Nas cores: azul,preta,branca e prata 300 GRAMAS	20.000	UND.	JUSSARA	R\$ 0,65
08	Pasta para arquivo, tipo suspensa, material marmorizado, plastificado, com fixador plástico, visor, etiqueta e prendedor interno, tipo trilho. Corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificada), possui 04 ponteiros plásticos, possui 02 arames 402mm BTC (baixo teor de carbono), ponteiros fixadas com ilhós, gramatura 336gr, espessura 0,30mm, medindo 361X240mm, caixa com 25 unidades	600	CX	GOLDEN KRAFT	R\$ 28,15
09	Pasta Polipropileno Escolar 315x226x55mm fumê	2.000	UND.	ACP	R\$ 2,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIADOR

3.1 - Integra a presente ARP a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do § 2 do art. 4º do Decreto Municipal nº 5.145/2006, que regulamenta o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

4.2 – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.3 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Órgão GERENCIADOR não será obrigado a adquirir os materiais e/ou produtos referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor sendo, porém, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.4 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(m) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA V - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

5.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão GERENCIADOR da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

5.3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o FORNECEDOR não prejudique as obrigações assumidas pelo órgão GERENCIADOR.

5.4 - As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1 - O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

6.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sito a Rua Leandro José de Figueiredo, nº22 – Praia do Anil – Angra dos Reis RJ, conforme subitem 1.4 do Termo de Referência – ANEXO II deste Edital, no período compreendido das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

6.3 - Correrá por conta do licitante as despesas no que diz respeito a seguro e transporte, devendo, ainda, o Fornecedor enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Unidade Administrativa.

CLÁUSULA VII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Dos termos do art.73 à 76 da Lei 8.666/93, o objeto desta licitação será recebido:

7.1.1 - Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado.

7.1.2 – Definitivamente, em até 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

7.1.3 – A licitante vencedora deve efetuar a troca dos materiais que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo de 72(setenta e duas) horas, a contar do recebimento da solicitação, sob pena de lhe ser aplicada as penalidades previstas neste edital.

7.2 – O fornecedor deverá entregar os materiais rigorosamente dentro do prazo estipulado, e de acordo com as especificações técnicas exigidas

neste edital, bem como as condições que constam de sua proposta e do instrumento de contrato, ou equivalente.

7.3 – O fornecedor deverá entregar os materiais devidamente embalados de forma a não serem danificados durante o percurso do transporte, carga e descarga, não sendo aceitos, de imediato, materiais cujas embalagens apresentem sinais de violação.

7.4 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II deste edital.

CLÁUSULA VIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO

8.1 - O FORNECEDOR estará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, de até 25% (vinte e cinco por cento), bem como de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 - Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DO FORNECEDOR

9.1.1 - Fazer as entregas no local e horário descrito na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2 - Disponer de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de carregadores para a descarga dos objetos no local de entrega.

9.1.3 - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer.

9.1.4 - Responsabiliza-se por qualquer item entregue, que se encontrar em desacordo com o solicitado, diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da notificação do Órgão GERENCIADOR.

9.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.6 - Credenciar junto ao Órgão GERENCIADOR, funcionário que atenderá às requisições.

9.1.7 - O FORNECEDOR obriga-se ainda:

- a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- f) cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- g) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

9.2 - DO GERENCIADOR DA ARP

9.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ARP.

9.2.3 - Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos nesta ARP.

9.2.4 - Promover a Ordem de Fornecimento devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação do FORNECEDOR, especificação dos itens, quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega.

9.2.4.1 - A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada.

9.2.5 - Devolver o item, no caso de constar que as características básicas e a qualidade do mesmo não correspondente às exigências do presente certame, notificando a Contratada que providenciará a substituição no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.3 - Além das obrigações acima, obriga-se ainda:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, retirada da “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA X- DO PAGAMENTO

10.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para à cobrança na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data do recebimento do material e/ou produtos.

10.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da entrada do documento de cobrança, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

10.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

10.3.1 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

10.4 - Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

10.5 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

10.6 - Caso haja atraso por parte da CONTRATADA acerca do cumprimento do objeto contratual, o prazo de pagamento começará a fluir somente após concluído o procedimento de penalização que tramitará em autos próprios e, em caso de aplicação de multa, o prazo de pagamento iniciará após o recolhimento da multa recolhida.

10.7 - O FORNECEDOR fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA XI – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1 - O(s) preço(s) registrado nesta Ata Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93.

11.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

11.3 - Ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste antes de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA XII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - Caberá ao funcionário formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Licitante(s) vencedor(s), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

12.2 - A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização, não poderá ser invocada para eximir o Fornecedor da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

12.3 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O Fornecedor poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

13.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada;

13.2.2 - Por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

13.2.2.1 - Quando o Fornecedor:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a Nota de Empenho ou a “Ordem de Fornecimento”, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável.

13.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

13.2.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia fará o devido Apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes da nova ordem de registro.

CLÁUSULA XIV - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

a) Automaticamente, pelo decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Administração quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XV – DAS PENALIDADES

15.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará ao Fornecedor, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, bem como, no que couberem, as seguintes sanções:

a) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

b) multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

15.2 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Fornecedor ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.3 - A aplicação da multa não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de rescindir de pleno direito a contratação, independente de ação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou a “Ordem de Fornecimento”, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 058/2012.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

16.3 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Administrador.

16.4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVII – DA DOCUMENTAÇÃO

17.1 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº13785/2012
- b) Edital do Pregão Presencial nº058/2012 e anexos;
- c) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 058/2012.

Fornecedor: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

Beneficiário: CNPJ nº 12.980.648/0001-50

Rua Vinte e Sete de Outubro, nº 73 – Centro – Suzano/SP

Tel/fax: (11) 2861-5946

E-mail: lcpapelaria@uol.com.br

Representante legal: LEILA CHAVES DOS SANTOS MARTINS

RG: 35.191.254-X SSP/SP; CPF: 317.100.588-38

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2011/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO: prorrogação do prazo contratual – Contrato n.º 016/2011/FT, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Quinto Aditivo ao Contrato originário, ou seja, dia 08/03/2013 até o dia 05/06/2013, observado os termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha n.º 80 e Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.04.122.0101.2.184.00, do orçamento vigente – Nota de Empenho n.º 058/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 002/2013/FT.GO, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º D.277/11/FT.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013.

Angra dos Reis, 07 de Março de 2013
Carlos Alberto Gibrail Rocha Filho
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e THALIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 010/2011, relativo a contratação de empresa para locação de equipamentos de sucção (VAC-VALL), com fornecimento de mão-de-obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2013 e término em 22/01/2014.

VALOR: R\$ 1.008.453,60 (hum milhão, oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 000085/2013, em 02/01/2013, no valor de R\$ 1.008.453,60 (hum milhão, oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 006/2013/SOH, de 02/01/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo n.º 16.933/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e Refrigeração L & M de Angra LTDA-ME.

TERMO ADITIVO N.º 001/2013 AO PREGÃO N.º 015/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do serviço será 06 (seis) meses, terá início em 28/01/2013 e término em 27/07/2013.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando n.º 105/2013/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2013.

Juliana Challub Martins
Procuradora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Interessado: SILVIO CESAR DOS SANTOS

Processo n.º: 509/CPP/13

Decisão n.º 046/2013

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos e remessa à CPP para procedimentos de baixa e arquivo.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 029/2013/SECT de 05 de fevereiro de 2013, feita através Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 428 de 22/03/2013, página 03.

Onde se lê:

“...Valéria Cristina Santana Costa, matrícula 3268...”

Leia-se:

“...Valéria Cristina Santos Souza, matrícula 3268...”

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2013
CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação do Decreto n.º 8.723, de 22 de março de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que circulou no dia 28/03/2013, Edição 429, página 10, no que diz respeito ao texto, conforme

demonstrativo:

Onde se lê:

“• **MOVIMENTO SINDICAL:**

Titular: Marco Antônio Rojas Chacon
Suplente: Welington Henrique da Silva”

Leia-se:

“• **MOVIMENTO SINDICAL:**

Titular: Valéria dos Santos Rodrigues
Suplente: Carlos Henrique Rosário Ramos”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
03 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 8.664

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **SÉRGIO DE SOUZA**, Matrícula 3350, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE FEVEREIRO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.728

DE 26 DE MARÇO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 194/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 21 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS**, para atuar no exercício de 2013 e designar para compô-la os seguintes servidores:

• **OBRAS DE EDIFICAÇÕES:**

Titulares:

Josivete Aparecida Pereira de Carvalho
Ismende Batista Ferreira
Claudinei Evangelista de Araújo

Suplentes:

Elenize Cambeiro Santana
Gilson César Alves de Oliveira
Romero Guimarães Costa

• **OBRAS DE PARQUES E JARDINS E INTERVENÇÕES URBANAS:**

Titulares:

Afonso Quinet Belfort de Andrade
Eduardo Radanovic

Suplentes:

Fábio Braga Rosa
Carla Vasconcellos de Mattos

• **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, PROJETO MORROS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

Titulares:

Alan Bernardo Coelho de Souza
Cláudio Erick de Lima Braga

Suplentes:

Marcos Antônio de Oliveira
Giovani Wichthof Fedrizzi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 8.732

DE 02 DE ABRIL DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Ofício nº 405/2013/SEDECT-AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 28 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JULIANO ROSA DO ROSÁRIO**, Matrícula 6500045, para compor como membro a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, constituída pelo Decreto nº 8.691, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 946/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 22136/2010, alusivo à aposentadoria da servidora Elizabeth Soares Lage,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 140/2011, de 17 de janeiro de 2011, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

APOSENTAR a servidora **ELIZABETH SOARES LAGE**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2072, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008. [...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 947/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 22136/2010, alusivo à aposentadoria da servidora Elizabeth Soares Lage,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 141/2011, de 17 de janeiro de 2011, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

APOSENTAR a servidora **ELIZABETH SOARES LAGE**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2827, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008. [...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 948/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 44/2013, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR: o servidor **MÚCIO BEZERRA DAS NEVES**, Auxiliar de

Serviços de Saneamento, Referência 103, Matrícula 190582, Padrão "D", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 949/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 192/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: **ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA**, Matrícula 22807, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos de 20 de março de 2013, durante a licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 950/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 400/2013/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Matrícula 6500032, para responder pelo expediente da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 04 de março a 02 de abril de 2013, sem remuneração, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 951/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 401/2013/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: **DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA**, Matrícula 21820, para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 21 de março a 19 de abril de 2013, sem remuneração, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 952/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 082/2013/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

CEDER: o servidor **SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS**, Artífice I,

Matrícula 17700, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 953/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 40/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR: a servidora **VANJA APARECIDA DA CRUZ**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 411, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art.40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 954/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 523/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR: a servidora **MARIA APARECIDA LARA DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 411, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
26 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 956/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: **MARIANA DA FONSECA ORNELLAS**, Matrícula 22791, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 27 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 957/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR: **CAMILA NUNES DE BARROS**, Matrícula 18265, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Geoprocessamento, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 963/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 239/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de março,

RESOLVE:

EXONERAR: CARLOS OSIRES DA SILVA CORRÊA, Matrícula 2500012, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Gerência Financeira e de Tesouraria, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 964/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 241/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de março,

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula 12378, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 967/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: REGINA MÁRCIA RAMOS, Matrícula 1146, do Cargo em Comissão de Gerente de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Subsecretaria de Gestão e Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 968/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR: PAULO RABHA DE MATTOS, Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, Matrícula 22550, do exercício interino do Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 969/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: PAULO RABHA DE MATTOS, Matrícula 22550, do Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 970/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: PAULO RABHA DE MATTOS, para o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 971/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 2605, do Cargo em Comissão de Diretor de Apoio as Manifestações Culturais, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 974/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: LEONARDO PIRES BARBOSA, Matrícula 22846, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 001/2013, datada de 02 de janeiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 415, de 04/01/2013, página 11,

Onde se lê:

“Serviço Administrativo - FG-2

Ângela Maria Ferreira”

“Serviço de Patrimônio e Controle de Almoxarifado - FG-2

Leila Ribeiro da Silva”

Leia-se:

“Serviço Administrativo - FG-2

Leila Ribeiro da Silva”

“Serviço de Patrimônio e Controle de Almoxarifado - FG-2

Gislaine de Oliveira Freitas da Silva”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 519/ CPP/13

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

INSTAURAR: Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Ofício nº 729/2013/SS-Fusar e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2013
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 520/ CPP/13

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

INSTAURAR: Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 160/2013/TurisAngra e documentos anexos**, conduta

tipificada no **art. 105, incisos VIII e XII, c/c art. 115, inciso IV, ambos da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **Lúcia de Fátima Honorato, matrícula 1532**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2013
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 521/ CPP/13

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

INSTAURAR: Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Processo Fusar nº 840/2011, Edital nº 019/2011**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2013
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 881/2013, datada de 04 de março de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 427, de 15/03/2013, página 32,

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO
4545	ADILSON LACERDA DE MEDEIROS	MOTORISTA

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO
4545	ADISON LACERDA DE MEDEIROS	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA – RESULTADO FINAL

A **Prefeita do Município de Angra dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público a Errata do Resultado final para os cargos de Docente I, Docente II e Pedagogo, do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital 001/2013/SECT, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 427, de 15/03/2013, pág: 38 a 56, conforme as seguintes informações:

ERRATA – DOCENTE II ÁREA PORTUGUÊS

ONDE SE LÊ:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	TANIA CRISTINA SILVA PACHECO	Não	SECT0565	18/5/1955	7	1,5	8,5
2	JÉSSICA LEOPOLDINO GOUVÊA RIBEIRO	Não	SECT0691	20/8/1986	7	1,5	8,5
3	VANUSA RIBEIRO REZENDE SILVA	Não	SECT0629	10/12/1986	7	1,25	8,25
4	ELVIRA APARECIDA DE BARROS	Não	SECT0699	15/8/1963	6,5	1,5	8
5	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS	Não	SECT0673	1/4/1975	6,5	1,5	8
6	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	Não	SECT0981	20/7/1975	6,5	1,5	8
7	BRUNA COSTA GOMES	Não	SECT0397	25/6/1988	7	1	8
8	MARIA APARECIDA RAMOS	Não	SECT0626	17/5/1969	6	1,5	7,5
9	CRISTINA BARBOSA LIMA	Não	SECT1072	7/4/1970	6	1,5	7,5

10	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	Não	SECT1078	17/12/1974	6,5	1	7,5
11	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	Não	SECT0666	15/7/1980	6,5	1	7,5
12	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	Não	SECT0330	24/7/1987	7	0,5	7,5
13	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	Não	SECT0689	25/3/1991	7	0,5	7,5
14	OSWALDO VEIGA NETO	Não	SECT0885	16/9/1932	7	0,25	7,25
15	SIMONE COLLI MARINS	Não	SECT0765	14/6/1977	6	1	7
16	ESTELA GUIMARÃES PEREIRA	Não	SECT0918	10/9/1980	6	1	7
17	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	Não	SECT0595	20/3/1978	6,5	0,5	7
18	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	Não	SECT0553	3/6/1982	6,5	0,5	7
19	IACI SAGNORI DE MATTOS	Não	SECT1070	3/5/1983	6,5	0,5	7
20	LUCILENE DOS SANTOS LUCIANO	Não	SECT1064	4/1/1990	6,5	0,5	7
21	ANITA NIKI RIBEIRO	Não	SECT0239	7/5/1961	4,5	2	6,5
22	NELLIANE DA SILVA SOUZA	Não	SECT0154	17/4/1971	5	1,5	6,5
23	SONIA CRISTINA SCATULINO	Não	SECT0952	26/7/1961	5,5	1	6,5
24	CLEONICE DA SILVA DE SOUZA	Não	SECT0650	7/5/1962	5,5	1	6,5
25	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ REIS	Não	SECT0933	18/9/1974	5,5	1	6,5
26	TATIANA DE SOUZA FERNANDINI	Não	SECT0742	10/12/1976	6	0,5	6,5
27	SONIA FÁTIMA SOUZA CORRÊA	Não	SECT0254	22/3/1981	6	0,5	6,5
28	JONAS SILVANA VITORINO	Não	SECT0876	18/1/1982	6,5	0	6,5
29	RENATA SILVA SANTOS	Não	SECT0865	8/5/1985	6,5	0	6,5
30	PAULO CELESTINO MACEDO DOS SANTOS	Não	SECT0462	12/2/1983	6	0,25	6,25
31	CÉLIA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	Não	SECT0487	24/8/1965	4,5	1,5	6
32	GEÍSA ROSÁRIO DO NASCIMENTO	Não	SECT0496	3/12/1968	5	1	6
33	LUIS FILIPE DE AZEVEDO CORRÊA	Não	SECT0992	11/12/1980	5	1	6
34	AMANDA ALMEIDA DA MOTA	Não	SECT0610	29/10/1981	5	1	6
35	JONATAS PEREIRA TAVEIRA	Não	SECT0889	13/10/1976	5,5	0,5	6
36	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0617	22/9/1980	5,5	0,5	6
37	IVAN CLAUDIO DE MOURA	Não	SECT0898	2/1/1981	5,5	0,5	6
38	CATIUSCIA TOMAZ DE MAGALHÃES	Não	SECT0654	11/11/1977	6	0	6
39	IARA MARIA POSSIDÔNIO ROSA	Não	SECT0564	6/4/1962	4	1,5	5,5
40	JAQUELINE MARQUES MACEDO SOUZA	Não	SECT0973	19/12/1971	4	1,5	5,5
41	TERESA CRISTINA DINIZ DIAS	Não	SECT0278	27/12/1948	4,5	1	5,5
42	MARIA DO CARMO MELO DA SILVA	Não	SECT0498	14/3/1959	4,5	1	5,5
43	PAULO CESAR CORREA	Não	SECT0707	7/9/1968	5	0,5	5,5
44	LAURA TATIANA CORRÊA PINTO CASTRO SOUSA	Não	SECT0982	16/5/1983	5	0,5	5,5
45	KELLY DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS	Não	SECT0669	28/1/1979	5,5	0	5,5

LEIA-SE:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	TANIA CRISTINA SILVA PACHECO	Não	SECT0565	18/5/1955	7	1,5	8,5
2	JÉSSICA LEOPOLDINO GOUVÊA RIBEIRO	Não	SECT0691	20/8/1986	7	1,5	8,5
3	VANUSA RIBEIRO REZENDE SILVA	Não	SECT0629	10/12/1986	7	1,25	8,25
4	ELVIRA APARECIDA DE BARROS	Não	SECT0699	15/8/1963	6,5	1,5	8
5	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS	Não	SECT0673	1/4/1975	6,5	1,5	8
6	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	Não	SECT0981	20/7/1975	6,5	1,5	8
7	BRUNA COSTA GOMES	Não	SECT0397	25/6/1988	7	1	8
8	MARIA APARECIDA RAMOS	Não	SECT0626	17/5/1969	6	1,5	7,5
9	CRISTINA BARBOSA LIMA	Não	SECT1072	7/4/1970	6	1,5	7,5
10	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	Não	SECT1078	17/12/1974	6,5	1	7,5
11	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	Não	SECT0666	15/7/1980	6,5	1	7,5
12	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	Não	SECT0330	24/7/1987	7	0,5	7,5
13	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	Não	SECT0689	25/3/1991	7	0,5	7,5
14	OSWALDO VEIGA NETO	Não	SECT0885	16/9/1932	7	0,25	7,25
15	SIMONE COLLI MARINS	Não	SECT0765	14/6/1977	6	1	7
16	ESTELA GUIMARÃES PEREIRA	Não	SECT0918	10/9/1980	6	1	7
17	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	Não	SECT0595	20/3/1978	6,5	0,5	7
18	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	Não	SECT0553	3/6/1982	6,5	0,5	7
19	IACI SAGNORI DE MATTOS	Não	SECT1070	3/5/1983	6,5	0,5	7
20	LUCILENE DOS SANTOS LUCIANO	Não	SECT1064	4/1/1990	6,5	0,5	7
21	ANITA NIKI RIBEIRO	Não	SECT0239	7/5/1961	4,5	2	6,5
22	NELLIANE DA SILVA SOUZA	Não	SECT0154	17/4/1971	5	1,5	6,5
23	SONIA CRISTINA SCATULINO	Não	SECT0952	26/7/1961	5,5	1	6,5
24	CLEONICE DA SILVA DE SOUZA	Não	SECT0650	7/5/1962	5,5	1	6,5
25	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ REIS	Não	SECT0933	18/9/1974	5,5	1	6,5
26	TATIANA DE SOUZA FERNANDINI	Não	SECT0742	10/12/1976	6	0,5	6,5
27	SONIA FÁTIMA SOUZA CORRÊA	Não	SECT0254	22/3/1981	6	0,5	6,5
28	JONAS SILVANA VITORINO	Não	SECT0876	18/1/1982	6,5	0	6,5
29	RENATA SILVA SANTOS	Não	SECT0865	8/5/1985	6,5	0	6,5

30	PAULO CELESTINO MACEDO DOS SANTOS	Não	SECT0462	12/2/1983	6	0,25	6,25
31	CÉLIA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	Não	SECT0487	24/8/1965	4,5	1,5	6
32	GEÍSA ROSÁRIO DO NASCIMENTO	Não	SECT0496	3/12/1968	5	1	6
33	LUIS FILIPE DE AZEVEDO CORRÊA	Não	SECT0992	11/12/1980	5	1	6
34	AMANDA ALMEIDA DA MOTA	Não	SECT0610	29/10/1981	5	1	6
35	ANGELA LEITE LOPES	Não	SECT0727	07/06/1982	5	1	6
36	JONATAS PEREIRA TAVEIRA	Não	SECT0889	13/10/1976	5,5	0,5	6
37	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0617	22/9/1980	5,5	0,5	6
38	IVAN CLAUDIO DE MOURA	Não	SECT0898	2/1/1981	5,5	0,5	6
39	CATIUSCIA TOMAZ DE MAGALHÃES	Não	SECT0654	11/11/1977	6	0	6
40	IARA MARIA POSSIDÔNIO ROSA	Não	SECT0564	6/4/1962	4	1,5	5,5
41	JAQUELINE MARQUES MACEDO SOUZA	Não	SECT0973	19/12/1971	4	1,5	5,5
42	TERESA CRISTINA DINIZ DIAS	Não	SECT0278	27/12/1948	4,5	1	5,5
43	MARIA DO CARMO MELO DA SILVA	Não	SECT0498	14/3/1959	4,5	1	5,5
44	PAULO CESAR CORREA	Não	SECT0707	7/9/1968	5	0,5	5,5
45	LAURA TATIANA CORRÊA PINTO CASTRO SOUSA	Não	SECT0982	16/5/1983	5	0,5	5,5
46	KELLY DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS	Não	SECT0669	28/1/1979	5,5	0	5,5

ERRATA – DOCENTE I – PNE

ONDE SE LÊ:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Sim	SECT0012	4/6/1976	6	0,5	6,5
2	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Sim	SECT0912	12/9/1949	5	0,75	5,75
3	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Sim	SECT0540	8/7/1987	4,5	0,25	4,75
4	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Sim	SECT0329	29/10/1987	4	0	4

LEIA-SE:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Sim	SECT0012	4/6/1976	6	0,5	6,5
2	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Sim	SECT0912	12/9/1949	5	0,75	5,75
3	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	Sim	SECT0668	19/8/1984	4	1,25	5,25
4	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Sim	SECT0540	8/7/1987	4,5	0,25	4,75
5	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Sim	SECT0329	29/10/1987	4	0	4

ERRATA – DOCENTE I

ONDE SE LÊ:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	KELY REJANE ALVES	Não	SECT0145	30/12/1983	7	2	9
2	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	Não	SECT1041	4/10/1974	6	2,25	8,25
3	MARLA SANTOS GARCIA	Não	SECT0028	1/6/1981	6	2,25	8,25
4	CARLA FERNANDA PEREIRA	Não	SECT0353	19/1/1978	6,5	1,75	8,25
5	ANGELITA SILVA BARBOSA	Não	SECT0999	14/2/1988	7	1,25	8,25
6	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Não	SECT0271	22/1/1970	6	2	8
7	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Não	SECT0478	10/11/1971	6	2	8
8	VÂNIA FERREIRA DE LIMA	Não	SECT0067	24/5/1958	7	1	8
9	MÁRCIA BARIONI ESCOBAR	Não	SECT0584	27/5/1963	7	1	8
10	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	Não	SECT0728	21/2/1976	7	1	8
11	JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	Não	SECT0336	30/5/1989	7	1	8
12	JAMILY ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0661	20/2/1977	6	1,75	7,75
13	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	Não	SECT0151	13/8/1971	6,5	1,25	7,75
14	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	Não	SECT0395	12/5/1959	5,5	2	7,5
15	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	Não	SECT1083	6/1/1965	6	1,5	7,5
16	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Não	SECT0510	11/5/1976	6	1,5	7,5
17	CHARLENE DE FÁTIMA ROCHA NEIVA	Não	SECT0724	23/1/1982	6	1,5	7,5
18	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	Não	SECT0182	3/5/1988	6	1,5	7,5
19	CLÁUDIA MARIA DE SOUSA E SILVA	Não	SECT0196	12/6/1965	6,5	1	7,5
20	CELMA APARECIDA ANTONIO	Não	SECT0181	14/2/1970	6,5	1	7,5
21	CLÁUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA GUIMARÃES	Não	SECT0785	27/3/1970	6,5	1	7,5
22	ALCIONE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0294	24/1/1978	6,5	1	7,5
23	SILVANA DA SILVA PIRES	Não	SECT1022	12/10/1978	6,5	1	7,5
24	MARIA LUÍSA MOURA CABRAL	Não	SECT0715	21/6/1984	6,5	1	7,5
25	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOUER	Não	SECT0034	7/1/1949	5	2,25	7,25
26	ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA SOUZA	Não	SECT0708	6/7/1965	5,5	1,75	7,25
27	ALESSANDRA GARCIA	Não	SECT0061	14/5/1978	5,5	1,75	7,25
28	DAIANA CARLOS RIBEIRO	Não	SECT0016	28/7/1981	6	1,25	7,25

29	BIANCA NELIS NEVES	Não	SECT0256	29/11/1983	6	1,25	7,25
30	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	Não	SECT0184	30/1/1980	6,5	0,75	7,25
31	MERE ELEN RODRIGUES DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT0924	20/12/1975	5	2	7
32	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	Não	SECT0230	15/11/1966	5,5	1,5	7
33	FABIANA RAMOS	Não	SECT0402	12/7/1974	5,5	1,5	7
34	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Não	SECT0522	24/11/1977	5,5	1,5	7
35	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS MAIA	Não	SECT0265	1/11/1978	5,5	1,5	7
36	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	Não	SECT0048	26/3/1979	5,5	1,5	7
37	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	Não	SECT0085	16/2/1974	6	1	7
38	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	Não	SECT0677	27/9/1974	6	1	7
39	WALESKA DA SILVA PEREIRA	Não	SECT0611	2/12/1975	6	1	7
40	ALINE SILVA DE PAIVA	Não	SECT0460	6/8/1978	6	1	7
41	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	Não	SECT0468	19/3/1982	6	1	7
42	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	Não	SECT0578	12/7/1983	6	1	7
43	LILIANE APARECIDA DA SILVA ÁVILA	Não	SECT1003	3/6/1987	6	1	7
44	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA DE FARIA	Não	SECT0848	18/9/1976	6,5	0,5	7
45	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	Não	SECT0317	20/5/1988	6,5	0,5	7
46	ALINE LEMOS FERREIRA	Não	SECT0502	8/9/1981	7	0	7
47	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0378	4/5/1983	4,5	2,25	6,75
48	TÂNIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	Não	SECT0548	11/7/1964	5	1,75	6,75
49	GABIANE SILVA BRANDÃO	Não	SECT0041	20/12/1977	5	1,75	6,75
50	RAQUEL DIAS ALCANTARA	Não	SECT0097	2/4/1983	5	1,75	6,75
51	RITA LIMA H. LUCAS BARBOSA	Não	SECT0152	15/7/1986	5,5	1,25	6,75
52	WILOU HUDSON PENHA	Não	SECT0107	18/6/1989	5,5	1,25	6,75
53	MARISOL APARECIDA J. B. G. OLIVEIRA	Não	SECT0568	18/6/1989	5,5	1,25	6,75
54	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	Não	SECT0161	17/7/1971	6	0,75	6,75
55	MICHELLY SATYRO PEREIRA	Não	SECT0480	27/4/1976	6	0,75	6,75
56	ANDRESA LINO DOMINGUES	Não	SECT0921	15/11/1980	6	0,75	6,75
57	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	Não	SECT0011	18/9/1987	6	0,75	6,75
58	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0430	16/11/1989	6	0,75	6,75
59	ALVINA MACIEL SOARES	Não	SECT0020	9/5/1991	6	0,75	6,75
60	JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO	Não	SECT0159	1/12/1987	6,5	0,25	6,75
61	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	Não	SECT0693	25/10/1949	5	1,5	6,5
62	MARIA LUIZA DOS ANJOS	Não	SECT0006	2/3/1954	5	1,5	6,5
63	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0844	10/6/1971	5	1,5	6,5
64	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Não	SECT0014	18/7/1974	5	1,5	6,5
65	ALESSANDRA DUTRA BERTOLDO	Não	SECT1028	26/11/1976	5	1,5	6,5
66	SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Não	SECT0624	31/8/1981	5	1,5	6,5
67	JAQUELINE MARIA MACHADO	Não	SECT0299	18/7/1986	5	1,5	6,5
68	ANGELA PEREIRA VALENTE	Não	SECT0261	10/12/1958	5,5	1	6,5
69	WALKYRIA DE AGOSTINO	Não	SECT0237	16/2/1964	5,5	1	6,5
70	MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO	Não	SECT0340	9/11/1964	5,5	1	6,5
71	SANDRA DOMINGOS PEREIRA GARCIA	Não	SECT0983	26/7/1972	5,5	1	6,5
72	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	Não	SECT0804	2/2/1977	5,5	1	6,5
73	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	Não	SECT0231	16/2/1978	5,5	1	6,5
74	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	Não	SECT0410	9/11/1979	5,5	1	6,5
75	RAQUEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	Não	SECT0064	31/1/1986	5,5	1	6,5
76	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	Não	SECT0208	12/5/1969	6	0,5	6,5
77	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	Não	SECT0001	4/6/1973	6	0,5	6,5
78	CÉLIA DOMINGOS PEREIRA	Não	SECT0326	24/12/1973	6	0,5	6,5
79	PERLA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	Não	SECT0116	14/8/1974	6	0,5	6,5
80	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	Não	SECT0474	23/2/1975	6	0,5	6,5
81	SÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0321	6/7/1975	6	0,5	6,5
82	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Não	SECT0012	4/6/1976	6	0,5	6,5
83	THAYGA AUDAY DA ROSA	Não	SECT1082	17/10/1984	6	0,5	6,5
84	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA	Não	SECT0295	19/6/1985	6	0,5	6,5
85	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE	Não	SECT0796	14/6/1987	6	0,5	6,5
86	GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA	Não	SECT0477	5/2/1992	6	0,5	6,5
87	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	Não	SECT1066	2/5/1965	6,5	0	6,5
88	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	Não	SECT1016	11/1/1980	6,5	0	6,5
89	ADRIANA DE MOURA VIDAL	Não	SECT0470	7/1/1991	6,5	0	6,5
90	MELANIE NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0428	13/6/1995	6,5	0	6,5
91	MARCIA ROCHA DA FONSECA	Não	SECT0017	23/6/1966	4,5	1,75	6,25
92	ROSILANE DA SILVA PEREIRA SOARES	Não	SECT0045	9/2/1971	4,5	1,75	6,25
93	ROSELENE TOSTA DA SILVA	Não	SECT0276	8/8/1978	4,5	1,75	6,25
94	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	Não	SECT0066	26/8/1958	5	1,25	6,25
95	ILMA MARIA DE SOUZA	Não	SECT0245	30/1/1962	5	1,25	6,25
96	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	Não	SECT0308	13/7/1975	5	1,25	6,25
97	LUCIMAR CARDOSO DE SANT'ANA BIZARRO	Não	SECT0434	5/6/1964	5,5	0,75	6,25

98	CLÁUDIA SILVA SOUZA ROCHA	Não	SECT0096	13/5/1979	5,5	0,75	6,25
99	ALINE DA NÓBREGA BRAZ	Não	SECT0750	8/9/1980	5,5	0,75	6,25
100	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0473	4/8/1981	5,5	0,75	6,25
101	ELAINE CRISTINA FERREIRA LEOPOLDINO	Não	SECT0174	5/3/1982	5,5	0,75	6,25
102	IGOR NEGREIRO DOMINGOS	Não	SECT0123	25/3/1987	5,5	0,75	6,25
103	THAMIRIS ALBERTO ALVES	Não	SECT1035	25/6/1990	5,5	0,75	6,25
104	PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA FIDALGO	Não	SECT0310	28/3/1977	6	0,25	6,25
105	DIRLENE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0206	10/6/1980	6	0,25	6,25
106	ANA PAULA MARTINS NUNES VIEIRA	Não	SECT0219	23/6/1980	6	0,25	6,25
107	ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS	Não	SECT0534	10/11/1987	6	0,25	6,25
108	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Não	SECT0054	24/10/1959	4	2	6
109	JEANE CAETANO DOS SANTOS	Não	SECT0129	20/12/1977	4	2	6
110	DANIELLE DUCA GOMES	Não	SECT0714	1/10/1984	4	2	6
111	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	Não	SECT0134	1/6/1964	4,5	1,5	6
112	ROSANE DOS REIS LUIZ	Não	SECT0354	14/11/1971	4,5	1,5	6
113	MARIA HELENA MACHADO CAETANO	Não	SECT0070	29/4/1972	4,5	1,5	6
114	RENATA DOS SANTOS PEREIRA BONINO	Não	SECT0285	30/11/1972	4,5	1,5	6
115	ALINE PEREIRA MELO	Não	SECT0032	15/2/1980	4,5	1,5	6
116	INDIRA INDA	Não	SECT0974	17/6/1988	4,5	1,5	6
117	MÁRCIA CRISTINA GOMES PEREIRA	Não	SECT0792	30/4/1965	5	1	6
118	MARGARETE ROCHA DE SOUZA	Não	SECT0333	6/10/1975	5	1	6
119	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	Não	SECT0009	1/7/1978	5	1	6
120	ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA GONÇALVES	Não	SECT0609	10/9/1981	5	1	6
121	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL	Não	SECT0157	1/3/1982	5	1	6
122	ANGELA LEITE LOPES	Não	SECT0727	07/06/1982	5	1	6
123	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Não	SECT0382	20/8/1983	5	1	6
124	ERICA RAIMUNDO LACERDA	Não	SECT0366	27/5/1992	5	1	6
125	MARIA MARCILENE DE OLIVEIRA FONSECA REIS	Não	SECT0098	22/4/1969	5,5	0,5	6
126	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0953	8/7/1978	5,5	0,5	6
127	DAILANE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0238	22/7/1979	5,5	0,5	6
128	KARINE DE OLIVEIRA PIRES SOARES	Não	SECT0858	29/8/1987	5,5	0,5	6
129	FABIANA CARNEIRO DE AZEVEDO LIMA	Não	SECT0019	27/7/1978	6	0	6
130	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Não	SECT0197	1/12/1981	6	0	6
131	JULIANA PINHEIRO DE MELLO	Não	SECT1040	30/1/1982	6	0	6
132	INGRID CHRISOSTOMO CABRAL	Não	SECT0424	15/10/1991	6	0	6
133	DÉBORA NAZARETH CAMACHO	Não	SECT0433	29/11/1993	6	0	6
134	TAYENE HELLEN DE PAULA	Não	SECT0657	10/9/1994	6	0	6
135	LARISSA GARCIA LEOPOLDINO	Não	SECT0347	30/5/1995	6	0	6
136	ELIANA MARQUES ALVES	Não	SECT0488	7/2/1955	4	1,75	5,75
137	JANINE DE SOUZA MACHADO	Não	SECT0960	3/10/1978	4	1,75	5,75
138	NIRA DOS SANTOS VIVIANI VARGAS	Não	SECT0824	15/6/1960	4,5	1,25	5,75
139	CÂNDIDA CRISTINA FRANCA SANTOS DA SILVA	Não	SECT0290	17/11/1971	4,5	1,25	5,75
140	FABIANNE TENÓRIO DE AZEVEDO RODRIGUES	Não	SECT0033	18/4/1981	4,5	1,25	5,75
141	SUELEN SILVEIRA DAMASCENO	Não	SECT0243	6/1/1986	4,5	1,25	5,75
142	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Não	SECT0912	12/9/1949	5	0,75	5,75
143	LUCINÉIA DE SÁ OLIVEIRA	Não	SECT0029	28/9/1983	5	0,75	5,75
144	MILENA DOS SANTOS FERREIRA BARROS	Não	SECT0600	20/7/1984	5	0,75	5,75
145	JOSIANE SILVESTRE	Não	SECT0056	12/6/1986	5	0,75	5,75
146	ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	Não	SECT0418	6/4/1992	5	0,75	5,75
147	ANA AMÉLIA MOREIRA	Não	SECT0218	20/2/1972	5,5	0,25	5,75
148	LOURENÇO DE CARVALHO FILHO	Não	SECT0319	21/6/1975	5,5	0,25	5,75
149	PAULA MALVÃO DE AZEVEDO	Não	SECT0670	11/1/1988	5,5	0,25	5,75
150	RENATA SORAYA LEMOS DA MATTA LIMA	Não	SECT0269	14/12/1975	4	1,5	5,5
151	ROSILDA DA SILVA DUARTE	Não	SECT0703	29/3/1977	4	1,5	5,5
152	SARA MOTTA PINHEIRO	Não	SECT0567	18/5/1983	4	1,5	5,5
153	TEREZINHA HOFSTEEDE	Não	SECT0073	30/9/1955	4,5	1	5,5
154	ALDA REGINA LUZ	Não	SECT0314	4/8/1960	4,5	1	5,5
155	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA	Não	SECT0170	9/3/1964	4,5	1	5,5
156	ELAINE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT0287	18/6/1977	4,5	1	5,5
157	VANDERLÉIA APARECIDA DE PAULA	Não	SECT0733	12/10/1977	4,5	1	5,5
158	ANA PAULA LOPES SOARES	Não	SECT0851	28/1/1979	4,5	1	5,5
159	CRISTIANE DE ARAUJO SEIXAS AGUIAR	Não	SECT0374	14/5/1984	4,5	1	5,5
160	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	Não	SECT0523	25/10/1987	4,5	1	5,5
161	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	Não	SECT0909	5/8/1968	5	0,5	5,5
162	KÁTIA FRANZENYE DE SOUZA	Não	SECT0507	20/4/1975	5	0,5	5,5
163	MARCELENE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0035	21/4/1975	5	0,5	5,5
164	VANIA GOUVEIA CELESTINO	Não	SECT0963	21/10/1977	5	0,5	5,5
165	CARLA DE SOUZA BREVES	Não	SECT0222	12/5/1978	5	0,5	5,5
166	CAMILA PIMENTA FERREIRA RAMOS	Não	SECT0242	13/5/1982	5	0,5	5,5

167	PATRÍCIA DE SOUZA MACIEL	Não	SECT0674	3/11/1983	5	0,5	5,5
168	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO NASCIMENTO	Não	SECT0122	12/3/1985	5	0,5	5,5
169	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	Não	SECT0119	21/12/1986	5	0,5	5,5
170	CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA	Não	SECT0621	26/8/1967	5,5	0	5,5
171	ANTONIA FRANCISCA MOREIRA	Não	SECT0212	28/2/1976	5,5	0	5,5
172	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT1024	20/8/1976	5,5	0	5,5
173	ELIZIANE DE AZEVEDO	Não	SECT1096	11/3/1977	5,5	0	5,5
174	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0379	18/9/1978	5,5	0	5,5
175	ANA PAULA FURTADO VIEIRA	Não	SECT0345	9/6/1992	5,5	0	5,5
176	RAFAELA RODRIGUES CORREA	Não	SECT0744	3/7/1992	5,5	0	5,5
177	ONA MEYR JACOB	Não	SECT0466	31/10/1992	5,5	0	5,5
178	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	Não	SECT0668	19/8/1984	4	1,25	5,25
179	CRISTIANE DUARTE PEREIRA	Não	SECT0260	20/4/1981	4,5	0,75	5,25
180	GABRIELA PIRES FERREIRA	Não	SECT0702	22/4/1988	4,5	0,75	5,25
181	ANA APARECIDA DE CARVALHO	Não	SECT0788	18/9/1966	5	0,25	5,25
182	ELIANA APARECIDA GOMES	Não	SECT0364	5/3/1979	5	0,25	5,25
183	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0444	6/9/1963	4	1	5
184	SIMONE APARECIDA RODRIGUES SCHETINI	Não	SECT0059	18/12/1966	4	1	5
185	ESMERALDA DE CASSIA NOGUEIRA RODRIGUES	Não	SECT0499	4/11/1967	4	1	5
186	CLAUDIA SOARES GLÓRIA	Não	SECT0346	10/6/1968	4	1	5
187	ZÉLIA MARIA COSTA RODRIGUES DA FONSECA	Não	SECT1080	14/1/1969	4	1	5
188	MARCIA MATOS AMARAL DA SILVA	Não	SECT0201	27/10/1969	4	1	5
189	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA	Não	SECT0167	18/2/1970	4	1	5
190	KENNYA DE SOUZA NOGUEIRA DUARTE	Não	SECT0571	5/5/1971	4	1	5
191	SIMONE DA LUZ LEAL	Não	SECT1044	16/2/1974	4	1	5
192	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	Não	SECT0726	8/1/1977	4	1	5
193	HELENICE ROCHA PAPOULIAS	Não	SECT0408	13/7/1977	4	1	5
194	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	Não	SECT0275	8/11/1977	4	1	5
195	DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0047	29/11/1977	4	1	5
196	JANAINA TEODORO AGUIAR DA SILVA	Não	SECT0525	5/3/1978	4	1	5
197	MAÍSA JACOB MALVÃO	Não	SECT0859	5/10/1978	4	1	5
198	FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES RAIMUNDO	Não	SECT0131	10/2/1979	4	1	5
199	ETIENE APARECIDA MACHADO CORREIA VITÓRIO	Não	SECT0837	25/5/1979	4	1	5
200	AMANDA MOREIRA DA SILVA	Não	SECT0800	6/12/1980	4	1	5
201	VIVIANE DE OLIVEIRA	Não	SECT0249	30/9/1981	4	1	5
202	EMMANUELLE TORRES PAULA	Não	SECT0526	29/2/1984	4	1	5
203	MARCIA RETAMIRO DA SILVA	Não	SECT0112	6/3/1977	4,5	0,5	5
204	ANA CAROLINA ALMEIDA DIAS	Não	SECT0807	28/10/1982	4,5	0,5	5
205	GISELE RODRIGUES PIRES FONSECA	Não	SECT0160	21/12/1990	4,5	0,5	5
206	LILIA MOREIRA FERREIRA	Não	SECT0549	19/7/1949	5	0	5
207	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	Não	SECT1010	2/4/1964	5	0	5
208	LILIANE SOUZA	Não	SECT0398	20/3/1969	5	0	5
209	DORACI DOS SANTOS FERREIRA	Não	SECT0616	11/11/1971	5	0	5
210	LUCIENE CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	Não	SECT0737	12/9/1977	5	0	5
211	LÚCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA	Não	SECT0368	8/5/1978	5	0	5
212	MARCELA BEZERRA CAMPOS	Não	SECT0471	11/5/1981	5	0	5
213	ANA PAULA DANTAS VIEIRA	Não	SECT0281	14/11/1981	5	0	5
214	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	Não	SECT0075	29/12/1984	5	0	5
215	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO MENEZES	Não	SECT1021	17/11/1985	5	0	5
216	MARCELA REIS CANANÉA FARIAS	Não	SECT0746	18/2/1987	5	0	5
217	FERNANDA HONORATO MOREIRA	Não	SECT0088	26/4/1989	5	0	5
218	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	Não	SECT0512	14/3/1991	5	0	5
219	ISÁIRA FRANCISCO DA SILVA	Não	SECT0945	6/4/1992	5	0	5
220	IANE DO NASCIMENTO POLIDÓRIO	Não	SECT0454	29/7/1994	5	0	5
221	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO SALESSILVA	Não	SECT0514	12/12/1966	4	0,75	4,75
222	ANDRÉIA REIS BARRA	Não	SECT0141	10/4/1969	4	0,75	4,75
223	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	Não	SECT0606	20/4/1971	4	0,75	4,75
224	MARIA INÊS DOS SANTOS MENDES	Não	SECT0036	13/3/1973	4	0,75	4,75
225	CARMEN VERONICA DA SILVA GONÇALVES	Não	SECT0646	29/3/1973	4	0,75	4,75
226	ROSANA RIBEIRO	Não	SECT0868	20/5/1987	4	0,75	4,75
227	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO	Não	SECT0257	26/8/1987	4	0,75	4,75
228	MARIANA DE AMORIM BASTOS MARTINS SILVA	Não	SECT0100	22/11/1987	4	0,75	4,75
229	DAYANA DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	Não	SECT0732	2/6/1988	4	0,75	4,75
230	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Não	SECT0540	8/7/1987	4,5	0,25	4,75
231	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0194	10/10/1988	4,5	0,25	4,75
232	CARIANA DE SÔUSA SILVA	Não	SECT1051	9/3/1989	4,5	0,25	4,75
233	ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES	Não	SECT0482	4/5/1990	4,5	0,25	4,75

234	THAÍS CARNEIRO DE ARAÚJO	Não	SECT0280	27/10/1992	4,5	0,25	4,75
235	HAYNA REIS DE SOUZA	Não	SECT0411	20/1/1993	4,5	0,25	4,75
236	LÍLIA MARIA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT1005	4/5/1966	4	0,5	4,5
237	ELIANE SILVA DE SOUSA	Não	SECT0599	19/6/1966	4	0,5	4,5
238	ANDRÉIA MACHADO ELIAS	Não	SECT0529	22/6/1971	4	0,5	4,5
239	ANGELICA VALÉRIA DE CASTRO BAPTISTA DE ASSIS	Não	SECT0057	18/10/1972	4	0,5	4,5
240	ELISÂNGELA PEREIRA DIOGO	Não	SECT0015	21/6/1976	4	0,5	4,5
241	VIVIANE PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0406	17/2/1980	4	0,5	4,5
242	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA	Não	SECT0095	30/7/1980	4	0,5	4,5
243	CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0835	15/5/1985	4	0,5	4,5
244	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA JORGE	Não	SECT0557	13/8/1985	4	0,5	4,5
245	MARIANA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	Não	SECT1052	7/11/1985	4	0,5	4,5
246	HELENA BARROZO MOREIRA	Não	SECT0244	11/12/1989	4	0,5	4,5
247	PAOLA DA SILVA	Não	SECT0956	22/8/1990	4	0,5	4,5
248	BRUNA FELIX BEZERRA DA SILVA	Não	SECT0810	7/3/1991	4	0,5	4,5
249	LÍDIA AURELINA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE JESUS	Não	SECT0866	9/11/1962	4,5	0	4,5
250	ROSANGELA BORGES DE MORAES SILVA	Não	SECT0647	11/5/1968	4,5	0	4,5
251	PAULINA RILDA DO NASCIMENTO	Não	SECT0136	8/8/1968	4,5	0	4,5
252	MICHELLE PLÁCIDO	Não	SECT0823	18/11/1972	4,5	0	4,5
253	DEUZA MATOS	Não	SECT0846	24/10/1974	4,5	0	4,5
254	CINTIA FELISMINA BISPO	Não	SECT0570	21/4/1980	4,5	0	4,5
255	RAFAELA VIDAL DE OLIVEIRA FERNANDES SAMUEL	Não	SECT0619	22/11/1982	4,5	0	4,5
256	CLÁUDIA BARBOSA PORTELA DE OLIVEIRA	Não	SECT0615	28/4/1987	4,5	0	4,5
257	THALITA MÁRCIA CHRISPIM BAHIA	Não	SECT1067	19/8/1987	4,5	0	4,5
258	JULIANA DIAS DA ROCHA	Não	SECT0672	7/8/1989	4,5	0	4,5
259	NÚBIA FERNANDES BENTO LOURENÇO	Não	SECT0422	15/2/1990	4,5	0	4,5
260	WANESSA APARECIDA ANTONIO DOS REIS	Não	SECT0166	12/10/1990	4,5	0	4,5
261	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0442	23/10/1992	4,5	0	4,5
262	ROSE MEIRE DOS SANTOS	Não	SECT0118	12/9/1966	4	0,25	4,25
263	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	Não	SECT0102	23/8/1972	4	0,25	4,25
264	ANDRÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Não	SECT0817	13/9/1973	4	0,25	4,25
265	ANDRÉIA TREVA BRAGA	Não	SECT0089	9/4/1986	4	0,25	4,25
266	PRISCILA RODRIGUES CELESTINO SILVA	Não	SECT0838	16/11/1986	4	0,25	4,25
267	CAROLINE FONSECA CHAVES	Não	SECT0391	6/12/1987	4	0,25	4,25
268	PRISCILA IZIDRO FERREIRA	Não	SECT0783	28/12/1990	4	0,25	4,25
269	TAMIRES JULIÃO FERNANDES	Não	SECT0111	12/4/1992	4	0,25	4,25
270	KELLY MARIANO DIOGO ALVES	Não	SECT0358	28/4/1992	4	0,25	4,25
271	THAIS DO NASCIMENTO COSTA	Não	SECT0761	7/2/1994	4	0,25	4,25
272	REGINA DALVA DE ALMEIDA PIMENTA	Não	SECT1059	22/1/1958	4	0	4
273	TEREZINHA CAMPOS BARBOSA	Não	SECT1018	19/12/1964	4	0	4
274	SHIRLEY PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0951	23/1/1965	4	0	4
275	MÁRCIA CRISTINA DO COUTO RODRIGUES	Não	SECT0216	25/4/1969	4	0	4
276	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	Não	SECT0289	12/12/1969	4	0	4
277	LUCIANA SANTOS SOARES CUNHA	Não	SECT0759	14/9/1970	4	0	4
278	CLAUDIA CABRAL SOARES	Não	SECT0384	13/1/1976	4	0	4
279	MARIA LÚCIA PEREIRA MARABOTTI	Não	SECT0258	26/2/1977	4	0	4
280	LÍLIAN RODRIGUES MACHADO	Não	SECT0890	1/9/1977	4	0	4
281	KARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não	SECT0997	2/3/1987	4	0	4
282	CÍCERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0949	21/5/1987	4	0	4
283	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	Não	SECT1032	16/10/1987	4	0	4
284	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Não	SECT0329	29/10/1987	4	0	4
285	JÉSSICA NASCIMENTO DE PAULA	Não	SECT0566	16/5/1988	4	0	4
286	DANDARA PEREIRA	Não	SECT0220	7/12/1990	4	0	4
287	VANESSA FOLGOSA PLÁCIDO	Não	SECT0762	30/5/1992	4	0	4
288	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	Não	SECT1009	1/3/1993	4	0	4
289	ALINE CRISTINA GUIA DA SILVA	Não	SECT0758	23/5/1993	4	0	4
290	ALINE DE SOUZA CELESTINO	Não	SECT1030	22/1/1994	4	0	4
291	SAMARA ROSA DE MORAES	Não	SECT0864	9/6/1994	4	0	4
292	VIVIANE RODRIGUES DE BRAZ COUTINHO	Não	SECT0962	28/12/1994	4	0	4

LEIA-SE:

CLASS	NOME	DEFIC.	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍC./ FICHA	TOTAL
1	KELY REJANE ALVES	Não	SECT0145	30/12/1983	7	2	9
2	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	Não	SECT1041	4/10/1974	6	2,25	8,25
3	MARLA SANTOS GARCIA	Não	SECT0028	1/6/1981	6	2,25	8,25
4	CARLA FERNANDA PEREIRA	Não	SECT0353	19/1/1978	6,5	1,75	8,25
5	ANGELITA SILVA BARBOSA	Não	SECT0999	14/2/1988	7	1,25	8,25

6	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Não	SECT0271	22/1/1970	6	2	8
7	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Não	SECT0478	10/11/1971	6	2	8
8	VÂNIA FERREIRA DE LIMA	Não	SECT0067	24/5/1958	7	1	8
9	MÁRCIA BARIONI ESCOBAR	Não	SECT0584	27/5/1963	7	1	8
10	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	Não	SECT0728	21/2/1976	7	1	8
11	JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	Não	SECT0336	30/5/1989	7	1	8
12	JAMILY ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0661	20/2/1977	6	1,75	7,75
13	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	Não	SECT0151	13/8/1971	6,5	1,25	7,75
14	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	Não	SECT0395	12/5/1959	5,5	2	7,5
15	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	Não	SECT1083	6/1/1965	6	1,5	7,5
16	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Não	SECT0510	11/5/1976	6	1,5	7,5
17	CHARLENE DE FÁTIMA ROCHA NEIVA	Não	SECT0724	23/1/1982	6	1,5	7,5
18	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	Não	SECT0182	3/5/1988	6	1,5	7,5
19	CLÁUDIA MARIA DE SOUSA E SILVA	Não	SECT0196	12/6/1965	6,5	1	7,5
20	CELMA APARECIDA ANTONIO	Não	SECT0181	14/2/1970	6,5	1	7,5
21	CLÁUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA GUIMARÃES	Não	SECT0785	27/3/1970	6,5	1	7,5
22	ALCIONE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0294	24/1/1978	6,5	1	7,5
23	SILVANA DA SILVA PIRES	Não	SECT1022	12/10/1978	6,5	1	7,5
24	MARIA LUÍSA MOURA CABRAL	Não	SECT0715	21/6/1984	6,5	1	7,5
25	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOUER	Não	SECT0034	7/1/1949	5	2,25	7,25
26	ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA SOUZA	Não	SECT0708	6/7/1965	5,5	1,75	7,25
27	ALESSANDRA GARCIA	Não	SECT0061	14/5/1978	5,5	1,75	7,25
28	DAIANA CARLOS RIBEIRO	Não	SECT0016	28/7/1981	6	1,25	7,25
29	BIANCA NELIS NEVES	Não	SECT0256	29/11/1983	6	1,25	7,25
30	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	Não	SECT0184	30/1/1980	6,5	0,75	7,25
31	MERE ELEN RODRIGUES DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT0924	20/12/1975	5	2	7
32	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	Não	SECT0230	15/11/1966	5,5	1,5	7
33	FABIANA RAMOS	Não	SECT0402	12/7/1974	5,5	1,5	7
34	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Não	SECT0522	24/11/1977	5,5	1,5	7
35	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS MAIA	Não	SECT0265	1/11/1978	5,5	1,5	7
36	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	Não	SECT0048	26/3/1979	5,5	1,5	7
37	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	Não	SECT0085	16/2/1974	6	1	7
38	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	Não	SECT0677	27/9/1974	6	1	7
39	WALESKA DA SILVA PEREIRA	Não	SECT0611	2/12/1975	6	1	7
40	ALINE SILVA DE PAIVA	Não	SECT0460	6/8/1978	6	1	7
41	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	Não	SECT0468	19/3/1982	6	1	7
42	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	Não	SECT0578	12/7/1983	6	1	7
43	LILIANE APARECIDA DA SILVA ÁVILA	Não	SECT1003	3/6/1987	6	1	7
44	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA DE FARIA	Não	SECT0848	18/9/1976	6,5	0,5	7
45	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	Não	SECT0317	20/5/1988	6,5	0,5	7
46	ALINE LEMOS FERREIRA	Não	SECT0502	8/9/1981	7	0	7
47	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0378	4/5/1983	4,5	2,25	6,75
48	TÂNIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	Não	SECT0548	11/7/1964	5	1,75	6,75
49	GABIANE SILVA BRANDÃO	Não	SECT0041	20/12/1977	5	1,75	6,75
50	RAQUEL DIAS ALCANTARA	Não	SECT0097	2/4/1983	5	1,75	6,75
51	RITA LIMA H. LUCAS BARBOSA	Não	SECT0152	15/7/1986	5,5	1,25	6,75
52	WILOU HUDSON PENHA	Não	SECT0107	18/6/1989	5,5	1,25	6,75
53	MARISOL APARECIDA J. B. G. OLIVEIRA	Não	SECT0568	18/6/1989	5,5	1,25	6,75
54	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	Não	SECT0161	17/7/1971	6	0,75	6,75
55	MICHELLY SATYRO PEREIRA	Não	SECT0480	27/4/1976	6	0,75	6,75
56	ANDRESA LINO DOMINGUES	Não	SECT0921	15/11/1980	6	0,75	6,75
57	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	Não	SECT0011	18/9/1987	6	0,75	6,75
58	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0430	16/11/1989	6	0,75	6,75
59	ALVINA MACIEL SOARES	Não	SECT0020	9/5/1991	6	0,75	6,75
60	JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO	Não	SECT0159	1/12/1987	6,5	0,25	6,75
61	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	Não	SECT0693	25/10/1949	5	1,5	6,5
62	MARIA LUIZA DOS ANJOS	Não	SECT0006	2/3/1954	5	1,5	6,5
63	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0844	10/6/1971	5	1,5	6,5
64	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Não	SECT0014	18/7/1974	5	1,5	6,5
65	ALESSANDRA DUTRA BERTOLDI	Não	SECT1028	26/11/1976	5	1,5	6,5
66	SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Não	SECT0624	31/8/1981	5	1,5	6,5
67	JAQUELINE MARIA MACHADO	Não	SECT0299	18/7/1986	5	1,5	6,5
68	ANGELA PEREIRA VALENTE	Não	SECT0261	10/12/1958	5,5	1	6,5
69	WALKYRIA DE AGOSTINO	Não	SECT0237	16/2/1964	5,5	1	6,5
70	MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO	Não	SECT0340	9/11/1964	5,5	1	6,5
71	SANDRA DOMINGOS PEREIRA GARCIA	Não	SECT0983	26/7/1972	5,5	1	6,5
72	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	Não	SECT0804	2/2/1977	5,5	1	6,5
73	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	Não	SECT0231	16/2/1978	5,5	1	6,5
74	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	Não	SECT0410	9/11/1979	5,5	1	6,5
75	RAQUEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	Não	SECT0064	31/1/1986	5,5	1	6,5

76	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	Não	SECT0208	12/5/1969	6	0,5	6,5
77	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	Não	SECT0001	4/6/1973	6	0,5	6,5
78	CÉLIA DOMINGOS PEREIRA	Não	SECT0326	24/12/1973	6	0,5	6,5
79	PERLA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	Não	SECT0116	14/8/1974	6	0,5	6,5
80	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	Não	SECT0474	23/2/1975	6	0,5	6,5
81	SÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0321	6/7/1975	6	0,5	6,5
82	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Não	SECT0012	4/6/1976	6	0,5	6,5
83	THAYGA AUDAY DA ROSA	Não	SECT1082	17/10/1984	6	0,5	6,5
84	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA	Não	SECT0295	19/6/1985	6	0,5	6,5
85	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE	Não	SECT0796	14/6/1987	6	0,5	6,5
86	GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA	Não	SECT0477	5/2/1992	6	0,5	6,5
87	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	Não	SECT1066	2/5/1965	6,5	0	6,5
88	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	Não	SECT1016	11/1/1980	6,5	0	6,5
89	ADRIANA DE MOURA VIDAL	Não	SECT0470	7/1/1991	6,5	0	6,5
90	MELANIE NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0428	13/6/1995	6,5	0	6,5
91	MARCIA ROCHA DA FONSECA	Não	SECT0017	23/6/1966	4,5	1,75	6,25
92	ROSILANE DA SILVA PEREIRA SOARES	Não	SECT0045	9/2/1971	4,5	1,75	6,25
93	ROSELENE TOSTA DA SILVA	Não	SECT0276	8/8/1978	4,5	1,75	6,25
94	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	Não	SECT0066	26/8/1958	5	1,25	6,25
95	ILMA MARIA DE SOUZA	Não	SECT0245	30/1/1962	5	1,25	6,25
96	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	Não	SECT0308	13/7/1975	5	1,25	6,25
97	LUCIMAR CARDOSO DE SANT'ANA BIZARRO	Não	SECT0434	5/6/1964	5,5	0,75	6,25
98	CLÁUDIA SILVA SOUZA ROCHA	Não	SECT0096	13/5/1979	5,5	0,75	6,25
99	ALINE DA NÓBREGA BRAZ	Não	SECT0750	8/9/1980	5,5	0,75	6,25
100	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0473	4/8/1981	5,5	0,75	6,25
101	ELAINE CRISTINA FERREIRA LEOPOLDINO	Não	SECT0174	5/3/1982	5,5	0,75	6,25
102	IGOR NEGREIRO DOMINGOS	Não	SECT0123	25/3/1987	5,5	0,75	6,25
103	THAMIRIS ALBERTO ALVES	Não	SECT1035	25/6/1990	5,5	0,75	6,25
104	PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA FIDALGO	Não	SECT0310	28/3/1977	6	0,25	6,25
105	DIRLENE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0206	10/6/1980	6	0,25	6,25
106	ANA PAULA MARTINS NUNES VIEIRA	Não	SECT0219	23/6/1980	6	0,25	6,25
107	ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS	Não	SECT0534	10/11/1987	6	0,25	6,25
108	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Não	SECT0054	24/10/1959	4	2	6
109	JEANE CAETANO DOS SANTOS	Não	SECT0129	20/12/1977	4	2	6
110	DANIELLE DUCA GOMES	Não	SECT0714	1/10/1984	4	2	6
111	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	Não	SECT0134	1/6/1964	4,5	1,5	6
112	ROSANE DOS REIS LUIZ	Não	SECT0354	14/11/1971	4,5	1,5	6
113	MARIA HELENA MACHADO CAETANO	Não	SECT0070	29/4/1972	4,5	1,5	6
114	RENATA DOS SANTOS PEREIRA BONINO	Não	SECT0285	30/11/1972	4,5	1,5	6
115	ALINE PEREIRA MELO	Não	SECT0032	15/2/1980	4,5	1,5	6
116	INDIRA INDA	Não	SECT0974	17/6/1988	4,5	1,5	6
117	MÁRCIA CRISTINA GOMES PEREIRA	Não	SECT0792	30/4/1965	5	1	6
118	MARGARETE ROCHA DE SOUZA	Não	SECT0333	6/10/1975	5	1	6
119	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	Não	SECT0009	1/7/1978	5	1	6
120	ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA GONÇALVES	Não	SECT0609	10/9/1981	5	1	6
121	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL	Não	SECT0157	1/3/1982	5	1	6
122	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Não	SECT0382	20/8/1983	5	1	6
123	ERICA RAIMUNDO LACERDA	Não	SECT0366	27/5/1992	5	1	6
124	MARIA MARCILENE DE OLIVEIRA FONSECA REIS	Não	SECT0098	22/4/1969	5,5	0,5	6
125	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0953	8/7/1978	5,5	0,5	6
126	DAILANE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0238	22/7/1979	5,5	0,5	6
127	KARINE DE OLIVEIRA PIRES SOARES	Não	SECT0858	29/8/1987	5,5	0,5	6
128	FABIANA CARNEIRO DE AZEVEDO LIMA	Não	SECT0019	27/7/1978	6	0	6
129	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Não	SECT0197	1/12/1981	6	0	6
130	JULIANA PINHEIRO DE MELLO	Não	SECT1040	30/1/1982	6	0	6
131	INGRID CHRISOSTOMO CABRAL	Não	SECT0424	15/10/1991	6	0	6
132	DÉBORA NAZARETH CAMACHO	Não	SECT0433	29/11/1993	6	0	6
133	TAYENE HELLEN DE PAULA	Não	SECT0657	10/9/1994	6	0	6
134	LARISSA GARCIA LEOPOLDINO	Não	SECT0347	30/5/1995	6	0	6
135	ELIANA MARQUES ALVES	Não	SECT0488	7/2/1955	4	1,75	5,75
136	JANINE DE SOUZA MACHADO	Não	SECT0960	3/10/1978	4	1,75	5,75
137	NIRA DOS SANTOS VIVIANI VARGAS	Não	SECT0824	15/6/1960	4,5	1,25	5,75
138	CÂNDIDA CRISTINA FRANCA SANTOS DA SILVA	Não	SECT0290	17/11/1971	4,5	1,25	5,75
139	FABIANNE TENÓRIO DE AZEVEDO RODRIGUES	Não	SECT0033	18/4/1981	4,5	1,25	5,75
140	SUELEN SILVEIRA DAMASCENO	Não	SECT0243	6/1/1986	4,5	1,25	5,75
141	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Não	SECT0912	12/9/1949	5	0,75	5,75
142	LUCINÉIA DE SÁ OLIVEIRA	Não	SECT0029	28/9/1983	5	0,75	5,75
143	MILENA DOS SANTOS FERREIRA BARROS	Não	SECT0600	20/7/1984	5	0,75	5,75

144	JOSIANE SILVESTRE	Não	SECT0056	12/6/1986	5	0,75	5,75
145	ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	Não	SECT0418	6/4/1992	5	0,75	5,75
146	ANA AMÉLIA MOREIRA	Não	SECT0218	20/2/1972	5,5	0,25	5,75
147	LOURENÇO DE CARVALHO FILHO	Não	SECT0319	21/6/1975	5,5	0,25	5,75
148	PAULA MALVÃO DE AZEVEDO	Não	SECT0670	11/1/1988	5,5	0,25	5,75
149	RENATA SORAYA LEMOS DA MATTA LIMA	Não	SECT0269	14/12/1975	4	1,5	5,5
150	ROSILDA DA SILVA DUARTE	Não	SECT0703	29/3/1977	4	1,5	5,5
151	SARA MOTTA PINHEIRO	Não	SECT0567	18/5/1983	4	1,5	5,5
152	TEREZINHA HOFSTEEDE	Não	SECT0073	30/9/1955	4,5	1	5,5
153	ALDA REGINA LUZ	Não	SECT0314	4/8/1960	4,5	1	5,5
154	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA	Não	SECT0170	9/3/1964	4,5	1	5,5
155	ELAINE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT0287	18/6/1977	4,5	1	5,5
156	VANDERLÉIA APARECIDA DE PAULA	Não	SECT0733	12/10/1977	4,5	1	5,5
157	ANA PAULA LOPES SOARES	Não	SECT0851	28/1/1979	4,5	1	5,5
158	CRISTIANE DE ARAUJO SEIXAS AGUIAR	Não	SECT0374	14/5/1984	4,5	1	5,5
159	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	Não	SECT0523	25/10/1987	4,5	1	5,5
160	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	Não	SECT0909	5/8/1968	5	0,5	5,5
161	KÁTIA FRANZENYE DE SOUZA	Não	SECT0507	20/4/1975	5	0,5	5,5
162	MARCELENE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0035	21/4/1975	5	0,5	5,5
163	VANIA GOUVEIA CELESTINO	Não	SECT0963	21/10/1977	5	0,5	5,5
164	CARLA DE SOUZA BREVES	Não	SECT0222	12/5/1978	5	0,5	5,5
165	CAMILA PIMENTA FERREIRA RAMOS	Não	SECT0242	13/5/1982	5	0,5	5,5
166	PATRÍCIA DE SOUZA MACIEL	Não	SECT0674	3/11/1983	5	0,5	5,5
167	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO NASCIMENTO	Não	SECT0122	12/3/1985	5	0,5	5,5
168	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	Não	SECT0119	21/12/1986	5	0,5	5,5
169	CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA	Não	SECT0621	26/8/1967	5,5	0	5,5
170	ANTONIA FRANCISCA MOREIRA	Não	SECT0212	28/2/1976	5,5	0	5,5
171	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT1024	20/8/1976	5,5	0	5,5
172	ELIZIANE DE AZEVEDO	Não	SECT1096	11/3/1977	5,5	0	5,5
173	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0379	18/9/1978	5,5	0	5,5
174	ANA PAULA FURTADO VIEIRA	Não	SECT0345	9/6/1992	5,5	0	5,5
175	RAFAELA RODRIGUES CORREA	Não	SECT0744	3/7/1992	5,5	0	5,5
176	ONA MEYR JACOB	Não	SECT0466	31/10/1992	5,5	0	5,5
177	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	Não	SECT0668	19/8/1984	4	1,25	5,25
178	CRISTIANE DUARTE PEREIRA	Não	SECT0260	20/4/1981	4,5	0,75	5,25
179	GABRIELA PIRES FERREIRA	Não	SECT0702	22/4/1988	4,5	0,75	5,25
180	ANA APARECIDA DE CARVALHO	Não	SECT0788	18/9/1966	5	0,25	5,25
181	ELIANA APARECIDA GOMES	Não	SECT0364	5/3/1979	5	0,25	5,25
182	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0444	6/9/1963	4	1	5
183	SIMONE APARECIDA RODRIGUES SCHETINI	Não	SECT0059	18/12/1966	4	1	5
184	ESMERALDA DE CASSIA NOGUEIRA RODRIGUES	Não	SECT0499	4/11/1967	4	1	5
185	CLAUDIA SOARES GLÓRIA	Não	SECT0346	10/6/1968	4	1	5
186	ZÉLIA MARIA COSTA RODRIGUES DA FONSECA	Não	SECT1080	14/1/1969	4	1	5
187	MARCIA MATOS AMARAL DA SILVA	Não	SECT0201	27/10/1969	4	1	5
188	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA	Não	SECT0167	18/2/1970	4	1	5
189	KENNYA DE SOUZA NOGUEIRA DUARTE	Não	SECT0571	5/5/1971	4	1	5
190	SIMONE DA LUZ LEAL	Não	SECT1044	16/2/1974	4	1	5
191	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	Não	SECT0726	8/1/1977	4	1	5
192	HELENICE ROCHA PAPOULIAS	Não	SECT0408	13/7/1977	4	1	5
193	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	Não	SECT0275	8/11/1977	4	1	5
194	DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0047	29/11/1977	4	1	5
195	JANAÍNA TEODORO AGUIAR DA SILVA	Não	SECT0525	5/3/1978	4	1	5
196	MAÍSA JACOB MALVÃO	Não	SECT0859	5/10/1978	4	1	5
197	FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES RAIMUNDO	Não	SECT0131	10/2/1979	4	1	5
198	ETTIENE APARECIDA MACHADO CORREIA VITÓRIO	Não	SECT0837	25/5/1979	4	1	5
199	AMANDA MOREIRA DA SILVA	Não	SECT0800	6/12/1980	4	1	5
200	VIVIANE DE OLIVEIRA	Não	SECT0249	30/9/1981	4	1	5
201	EMMANUELLE TORRES PAULA	Não	SECT0526	29/2/1984	4	1	5
202	MARCIA RETAMIRO DA SILVA	Não	SECT0112	6/3/1977	4,5	0,5	5
203	ANA CAROLINA ALMEIDA DIAS	Não	SECT0807	28/10/1982	4,5	0,5	5
204	GISELE RODRIGUES PIRES FONSECA	Não	SECT0160	21/12/1990	4,5	0,5	5
205	LÍLIA MOREIRA FERREIRA	Não	SECT0549	19/7/1949	5	0	5
206	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	Não	SECT1010	2/4/1964	5	0	5
207	LILIANE SOUZA	Não	SECT0398	20/3/1969	5	0	5
208	DORACI DOS SANTOS FERREIRA	Não	SECT0616	11/11/1971	5	0	5
209	LUCIENE CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	Não	SECT0737	12/9/1977	5	0	5
210	LÚCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA	Não	SECT0368	8/5/1978	5	0	5
211	MARCELA BEZERRA CAMPOS	Não	SECT0471	11/5/1981	5	0	5

212	ANA PAULA DANTAS VIEIRA	Não	SECT0281	14/11/1981	5	0	5
213	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	Não	SECT0075	29/12/1984	5	0	5
214	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO MENEZES	Não	SECT1021	17/11/1985	5	0	5
215	MARCELA REIS CANANÉA FARIAS	Não	SECT0746	18/2/1987	5	0	5
216	FERNANDA HONORATO MOREIRA	Não	SECT0088	26/4/1989	5	0	5
217	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	Não	SECT0512	14/3/1991	5	0	5
218	ISÁIRA FRANCISCO DA SILVA	Não	SECT0945	6/4/1992	5	0	5
219	IANE DO NASCIMENTO POLIDÓRIO	Não	SECT0454	29/7/1994	5	0	5
220	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO SALESSILVA	Não	SECT0514	12/12/1966	4	0,75	4,75
221	ANDRÉIA REIS BARRA	Não	SECT0141	10/4/1969	4	0,75	4,75
222	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	Não	SECT0606	20/4/1971	4	0,75	4,75
223	MARIA INÊS DOS SANTOS MENDES	Não	SECT0036	13/3/1973	4	0,75	4,75
224	CARMEN VERONICA DA SILVA GONÇALVES	Não	SECT0646	29/3/1973	4	0,75	4,75
225	ROSANA RIBEIRO	Não	SECT0868	20/5/1987	4	0,75	4,75
226	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO	Não	SECT0257	26/8/1987	4	0,75	4,75
227	MARIANA DE AMORIM BASTOS MARTINS SILVA	Não	SECT0100	22/11/1987	4	0,75	4,75
228	DAYANA DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	Não	SECT0732	2/6/1988	4	0,75	4,75
229	GESTELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Não	SECT0540	8/7/1987	4,5	0,25	4,75
230	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0194	10/10/1988	4,5	0,25	4,75
231	CARIANA DE SÓUSA SILVA	Não	SECT1051	9/3/1989	4,5	0,25	4,75
232	ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES	Não	SECT0482	4/5/1990	4,5	0,25	4,75
233	THAÍS CARNEIRO DE ARAÚJO	Não	SECT0280	27/10/1992	4,5	0,25	4,75
234	HAYNA REIS DE SOUZA	Não	SECT0411	20/1/1993	4,5	0,25	4,75
235	LÍLIA MARIA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT1005	4/5/1966	4	0,5	4,5
236	ELIANE SILVA DE SOUSA	Não	SECT0599	19/6/1966	4	0,5	4,5
237	ANDRÉIA MACHADO ELIAS	Não	SECT0529	22/6/1971	4	0,5	4,5
238	ANGELICA VALÉRIA DE CASTRO BAPTISTA DE ASSIS	Não	SECT0057	18/10/1972	4	0,5	4,5
239	ELISÂNGELA PEREIRA DIOGO	Não	SECT0015	21/6/1976	4	0,5	4,5
240	VIVIANE PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0406	17/2/1980	4	0,5	4,5
241	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA	Não	SECT0095	30/7/1980	4	0,5	4,5
242	CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0835	15/5/1985	4	0,5	4,5
243	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA JORGE	Não	SECT0557	13/8/1985	4	0,5	4,5
244	MARIANA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	Não	SECT1052	7/11/1985	4	0,5	4,5
245	HELENA BARROZO MOREIRA	Não	SECT0244	11/12/1989	4	0,5	4,5
246	PAOLA DA SILVA	Não	SECT0956	22/8/1990	4	0,5	4,5
247	BRUNA FELIX BEZERRA DA SILVA	Não	SECT0810	7/3/1991	4	0,5	4,5
248	LÍDIA AURELINA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE JESUS	Não	SECT0866	9/11/1962	4,5	0	4,5
249	ROSANGELA BORGES DE MORAES SILVA	Não	SECT0647	11/5/1968	4,5	0	4,5
250	PAULINA RILDA DO NASCIMENTO	Não	SECT0136	8/8/1968	4,5	0	4,5
251	MICHELLE PLÁCIDO	Não	SECT0823	18/11/1972	4,5	0	4,5
252	DEUZA MATOS	Não	SECT0846	24/10/1974	4,5	0	4,5
253	CINTIA FELISMINA BISPO	Não	SECT0570	21/4/1980	4,5	0	4,5
254	RAFAELA VIDAL DE OLIVEIRA FERNANDES SAMUEL	Não	SECT0619	22/11/1982	4,5	0	4,5
255	CLÁUDIA BARBOSA PORTELA DE OLIVEIRA	Não	SECT0615	28/4/1987	4,5	0	4,5
256	THALITA MÁRCIA CHRISPIM BAHIA	Não	SECT1067	19/8/1987	4,5	0	4,5
257	JULIANA DIAS DA ROCHA	Não	SECT0672	7/8/1989	4,5	0	4,5
258	NÚBIA FERNANDES BENTO LOURENÇO	Não	SECT0422	15/2/1990	4,5	0	4,5
259	WANESSA APARECIDA ANTONIO DOS REIS	Não	SECT0166	12/10/1990	4,5	0	4,5
260	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0442	23/10/1992	4,5	0	4,5
261	ROSE MEIRE DOS SANTOS	Não	SECT0118	12/9/1966	4	0,25	4,25
262	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	Não	SECT0102	23/8/1972	4	0,25	4,25
263	ANDRÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Não	SECT0817	13/9/1973	4	0,25	4,25
264	ANDRÉIA TREVA BRAGA	Não	SECT0089	9/4/1986	4	0,25	4,25
265	PRISCILA RODRIGUES CELESTINO SILVA	Não	SECT0838	16/11/1986	4	0,25	4,25
266	CAROLINE FONSECA CHAVES	Não	SECT0391	6/12/1987	4	0,25	4,25
267	PRISCILA IZIDRO FERREIRA	Não	SECT0783	28/12/1990	4	0,25	4,25
268	TAMIREZ JULIANO FERNANDES	Não	SECT0111	12/4/1992	4	0,25	4,25
269	KELLY MARIANO DIOGO ALVES	Não	SECT0358	28/4/1992	4	0,25	4,25
270	THAIS DO NASCIMENTO COSTA	Não	SECT0761	7/2/1994	4	0,25	4,25
271	REGINA DALVA DE ALMEIDA PIMENTA	Não	SECT1059	22/1/1958	4	0	4
272	TEREZINHA CAMPOS BARBOSA	Não	SECT1018	19/12/1964	4	0	4
273	SHIRLEY PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0951	23/1/1965	4	0	4
274	MÁRCIA CRISTINA DO COUTO RODRIGUES	Não	SECT0216	25/4/1969	4	0	4
275	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	Não	SECT0289	12/12/1969	4	0	4
276	LUCIANA SANTOS SOARES CUNHA	Não	SECT0759	14/9/1970	4	0	4
277	CLAUDIA CABRAL SOARES	Não	SECT0384	13/1/1976	4	0	4
278	MARIA LÚCIA PEREIRA MARABOTTI	Não	SECT0258	26/2/1977	4	0	4

279	LÍLIAN RODRIGUES MACHADO	Não	SECT0890	1/9/1977	4	0	4
280	KARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não	SECT0997	2/3/1987	4	0	4
281	CÍCERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0949	21/5/1987	4	0	4
282	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	Não	SECT1032	16/10/1987	4	0	4
283	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Não	SECT0329	29/10/1987	4	0	4
284	JÉSSICA NASCIMENTO DE PAULA	Não	SECT0566	16/5/1988	4	0	4
285	DANDARA PEREIRA	Não	SECT0220	7/12/1990	4	0	4
286	VANESSA FOLGOSA PLÁCIDO	Não	SECT0762	30/5/1992	4	0	4
287	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	Não	SECT1009	1/3/1993	4	0	4
288	ALINE CRISTINA GUIA DA SILVA	Não	SECT0758	23/5/1993	4	0	4
289	ALINE DE SOUZA CELESTINO	Não	SECT1030	22/1/1994	4	0	4
290	SAMARA ROSA DE MORAES	Não	SECT0864	9/6/1994	4	0	4
291	VIVIANE RODRIGUES DE BRAZ COUTINHO	Não	SECT0962	28/12/1994	4	0	4

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

Exército analisa projeto de ponte para Banqueta

Oficiais do Batalhão de Engenharia do Exército estiveram em Angra dos Reis na quarta-feira, 28, para avaliar os danos causados pela destruição da ponte da Banqueta, arrastada por uma correnteza no último sábado, 24. Nos próximos dias, a equipe vai concluir o relatório de viabilidade da obra e solicitar a liberação da obra ao Ministério da Defesa. A equipe de engenharia já delineou o projeto e definiu que a estrutura teria 22 metros de comprimento e seis metros de largura. A ponte ficará provisoriamente no local até que a Prefeitura de Angra construa uma nova. Ela suporta pelo menos 20 toneladas e é adequada ao tráfego de veículos e pedestres.



O Ministério da Defesa depende do laudo de viabilidade do Exército para dar continuidade ao processo de instalação. O pedido da ponte provisória foi feito no domingo, 25, pelo próprio secretário municipal de Defesa Civil, Marco Oliveira. Em seguida a prefeita Conceição Rabha encaminhou o pedido formalmente ao Ministério da Defesa e ao Ministério do Exército. Com tecnologia inglesa, a ponte de 22 metros de comprimento, sem contar as rampas de acesso, seria feita em sete módulos, conectados por pinos, em aço galvanizado. Seu modelo, do tipo LSB (Logistic Support Bridge), já foi implantado pelo Exército em outras cidades brasileiras. A última foi em Sabará (MG). Segundo o secretário municipal de Obras, Jefferson Deccache, que acompanhou a inspeção na Banqueta, a ponte definitiva deverá ficar pronta em pouco mais de seis meses. Enquanto isso, a ponte do Exército atenderá a comunidade.

GADE vistoria pontos atingidos pela chuva

Uma equipe da Força Nacional de Emergência/Grupo de Apoio a Desastres (Gade) voltou a Angra dos Reis na última semana para vistoriar os pontos atingidos pela chuva de domingo, dia 24 de março. Segundo a Prefeitura de Angra, o prejuízo estimado é de R\$ 7 milhões e o relatório será enviado ao Ministério da Integração Nacional. A equipe, que veio de Brasília, conheceu alguns pontos atingidos pela chuva e demais pontos críticos do município, como a rua Rio Bonito (Japuiba), as pontes do Areal, Banqueta e Ariró, os bairros Santa Rita, Gamboa do Bracuí, Caputera e Parque Mambucaba. Nesse último, a equipe analisou o rio Mambucaba, que transborda com

frequência, quando a maré está cheia e o índice pluviométrico alto. O Gade está com um escritório no estado do Rio de Janeiro desde o final do ano passado, justamente para atender aos municípios atingidos pela chuva. Por eles passaram pedidos de cestas básicas, vacinas e, principalmente, da homologação do pedido de situação de emergência. A equipe, com técnicos fixos na sede do escritório regional, no Rio de Janeiro, acompanha in loco o monitoramento das áreas atingidas e trabalham em parceria com os agentes de Defesa Civil do estado e dos municípios. O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) monitora a situação durante 24 horas, todos os dias.

Prefeita inaugura Microcrédito



A prefeita de Angra, Conceição Rabha, inaugurou na quinta-feira, dia 28, as salas onde irá funcionar o Microcrédito Angra dos Reis (MAR), na sede da Secretaria de Atividades Econômicas, no Centro. A cerimônia contou com a presença de vários representantes da prefeitura e da Caixa Econômica Federal, além de vereadores.

O programa, que é uma parceria da Prefeitura de Angra com a Caixa, é uma ferramenta importante para incentivar o empreendedorismo e estimular o crescimento de profissionais do setor comercial e de serviços no município. O programa é voltado para os trabalhadores autônomos, formais e informais, e possibilita a concessão de crédito com juros abaixo do mercado para que eles possam investir no crescimento de seus negócios. O Microcrédito Angra dos Reis será coordenado pela Secretaria de Atividades Econômicas do município. A Caixa Econômica Federal é a gestora dos recursos. Já o espaço físico, parte da logística operacional e a equipe ficam por conta da prefeitura. Para ter acesso ao microcrédito é preciso estar no exercício de uma atividade autônoma, ter mais de 18 anos, carteira de identidade, comprovante de residência, CPF e avalista. Pedreiros, eletricitas, artesãos, proprietários de embarcações, taxistas, donas de salão de beleza e vendedores ambulantes são apenas alguns exemplos de quem pode se beneficiar. A sede do Microcrédito Angra dos Reis funciona no primeiro andar da Secretaria de Atividades Econômicas, na rua Júlio Maria, Nº 104, sala 202. O telefone é 3377-4202 ou 3377-5817. O serviço já está disponível.

Angra festeja São Benedito

A festa em louvor a São Benedito, santo padroeiro de Angra dos Reis, realizada com apoio da prefeitura e através Cultural, foi marcada por momentos de muita fé e emoção com a presença de milhares de fiéis na missa e na procissão pelas ruas do Centro. Por onde o andor com a imagem do santo passava o povo aplaudia, os sinos tocavam e os moradores jogavam pétalas de flores das sacadas e janelas. Durante todo o percurso muitas orações de agradecimento, promessas cumpridas e gestos de devoção do povo católico. Os festejos tiveram início às 5h30 da manhã, com a tradicional alvorada e repicar de sinos, com a participação de banda de música e apresentação do Grupo de Congada e Moçambique de Caraguatatuba/SP. Em seguida foi celebrada uma missa em intenção das almas dos irmãos falecidos da Irmandade de São Benedito. O ponto alto da festa aconteceu às 10h, com a missa campal, realizada do lado de fora da igreja da Matriz. Debaixo de sol forte e calor, milhares de fiéis se apertavam para ficar perto do santo.



Em sua pregação, o bispo Diocesano Dom Ubiratan Lopes ressaltou a vida de doação e serviço de São Benedito aos pobres e disse que os católicos devem seguir o exemplo do santo e serem discípulos de Jesus. Também participaram da missa membros da Irmandade de Angra e da Irmandade de São Benedito de Casa Verde e Jaçanã (SP), o ministério de música Sol Maior da Monsuaba e a banda do Colégio Naval.

Como de costume, após a missa, foram distribuídos os pães de São Benedito, que, segundo a lenda, garantem fartura às famílias. Também foi servido um almoço no Colégio Nazira Salomão. Um pouco depois das 17h, os devotos novamente lotaram a igreja Matriz para a saída da procissão com as imagens de Nossa Senhora do Rosário, Menino Jesus, Nossa Senhora Aparecida, São José e São Benedito. Um mar de gente tomou conta das ruas do Centro e durante todo o trajeto houve momentos de fé e devoção dos fiéis que pagavam promessas e faziam seus pedidos ao santo milagreiro. Encerrando a festa, a banda Jardim Sarmiento fez uma bela apresentação no Cais de Santa Luzia.

Pronatec abre novas vagas em Angra

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, buscou junto ao governo federal mais seis cursos do Pronatec, que já oferecia desde o início do mês de março vagas para os cursos de almoxarife, pedreiro de alvenaria estrutural, pedreiro de revestimento em argamassa e costureiro industrial do vestuário. Visando atender a um maior número de interessados e promover a qualificação profissional, foram abertas mais 180 vagas, para os cursos de auxiliar de pessoal, auxiliar de recursos humanos, auxiliar administrativo, camareira em meios de hospedagem, recepcionista em meios de hospedagem e recreador. O material didático, auxílio transporte e auxílio alimentação serão oferecidos gratuitamente. As inscrições vão até o próximo dia 26 de abril. O Pronatec, um programa do governo

federal, oferece cursos voltados prioritariamente para a população de baixa renda, com o objetivo de capacitá-la para o mercado de trabalho e possibilitar a geração de renda e a melhora da qualidade de vida. Os candidatos às vagas devem se dirigir ao Senac na rua Dr. Carlos Amaral Brasil, 50, Jardim Balneário, munidos dos seguintes documentos: CPF; Comprovante de escolaridade ou autodeclaração que sabe ler e escrever (dependendo do curso); comprovante de residência; título de eleitor com comprovante da última eleição; Número de Identificação Social (NIS), adquirido através do Cadastro Único do Governo Federal. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3368-7476, ou na Secretaria de Ação Social, na praça Guarda Marinha Greenhalgh, S/N, São Bento (ao lado do Teatro Municipal).

Angra retoma construção do entreposto pesqueiro

A Prefeitura de Angra retomou junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura o projeto de construção do entreposto pesqueiro da cidade. Acompanhada do secretário municipal de Pesca, Julio Magno Ramos, a prefeita Conceição Rabha teve encontro com o secretário de Infraestrutura e Fomento do Ministério, Eloy de Sousa, para destravar o investimento. A construção do entreposto pesqueiro de Angra está parada há mais de quatro anos por causa de problemas contratuais e de execução do projeto. A ordem da prefeita agora é aproveitar a oportunidade e o apoio do ministro Marcelo Crivella para resolver definitivamente a questão. Durante o encontro, o secretário Julio Magno fez um relato da situ-

ação atual do entreposto. Por iniciativa da prefeitura, o projeto está sendo todo revisto para assegurar a construção do cais de atracação, baias para carga e descarga de caminhões, esteiras e balcões para manuseio do pescado e câmaras de refrigeração. O projeto elaborado pelo município pretende remodelar toda a área que vai desde o antigo cais de turismo até a Propescar. Por decisão da prefeita, agora o setor será chamado a conhecer e opinar sobre o projeto. A retomada da obra, no entanto, ainda dependerá da destruição do antigo cais, já interditado pela Prefeitura em fevereiro, e de uma nova discussão com a Companhia Docas do Rio de Janeiro sobre a cessão do terreno onde será feito o terminal, no Centro da cidade.